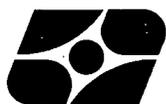


SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA



FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

---

Séries Relatórios Metodológicos, ISSN 0101-2843; Volume 2

Diretoria Técnica

# **METODOLOGIA DA PESQUISA MENSAL DE EMPREGO 1980**

Rio de Janeiro  
IBGE  
1983

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — IBGE  
Av. Franklin Roosevelt, 166 — Centro  
20 021 — Rio de Janeiro, RJ — Brasil

ISBN 85-240-0129-1  
ISSN 0101-2843

IBGE

Metodologia da pesquisa mensal de emprego 1980 / Fundação  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. — Rio de Janeiro :  
IBGE, 1983.

82 p. — (Relatórios metodológicos / IBGE, ISSN 0101-2843 ; v. 2)  
ISBN 85-240-0129-1

1. Mercado de trabalho — Pesquisa — Metodologia 2. Mercado  
de trabalho — Brasil. I. Série. II. Título.

IBGE. Biblioteca Central  
RJ-IBGE/83-01.

CDU 331.5.001.8(81)

## APRESENTAÇÃO

Dando prosseguimento à divulgação sistemática da metodologia de seus inquéritos mais recentes, o IBGE publica neste volume a da Pesquisa Mensal de Emprego (PME), iniciada em janeiro de 1980. A PME constitui uma fonte de dados indispensável a todos aqueles que investigam e acompanham a evolução da realidade de emprego no País.

A apresentação sistemática dos aspectos metodológicos dos levantamentos realizados pelo IBGE enquadra-se em uma perspectiva de debate técnico dos conceitos e procedimentos empregados, visando o amplo esclarecimento de toda a comunidade de usuários e o constante aprimoramento das próprias investigações.

Finalmente, com o objetivo de subsidiar os que pretendem ter uma visão temporal do emprego, tal como é investigado pela PME, é apresentada a série histórica completa do índice de desemprego aberto, bem como da precisão amostral associada.

## S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO .....	3
CAPÍTULO 1 - Introdução .....	7
CAPÍTULO 2 - Principais conceitos, definições e indicadores .....	9
2.1 - Introdução .....	9
2.2 - Os conceitos e definições .....	9
2.3 - Os indicadores .....	18
CAPÍTULO 3 - Descrição do plano de amostragem .....	21
3.1 - Introdução .....	21
3.2 - O desenho da amostra .....	21
3.3 - Rotação da amostra .....	23
3.4 - Processo de estimação .....	24
3.5 - Precisão dos resultados .....	26
3.5.1 - Introdução .....	26
3.5.2 - O cálculo dos erros amostrais .....	27
CAPÍTULO 4 - Organização e procedimento dos trabalhos de campo .....	31
4.1 - Introdução .....	31
4.2 - A coleta das informações .....	31
4.3 - O treinamento das equipes .....	32
4.4 - Controle de qualidade da coleta .....	32
4.5 - Os instrumentos de coleta .....	36
CAPÍTULO 5 - Procedimentos de apuração .....	37
5.1 - Introdução .....	37
5.2 - Recepção, empastamento, codificação e digitação .....	37
5.3 - Crítica eletrônica das informações .....	37
CAPÍTULO 6 - A reformulação da pesquisa .....	39
6.1 - Introdução .....	39
6.2 - Os questionários de coleta .....	39
6.3 - Conceitos e definições .....	40
6.3.1 - Introdução .....	40
6.3.2 - Conceitos e definições introduzidos .....	40
6.3.3 - Conceitos e definições modificados .....	43
6.3.4 - Conceitos e definições que deixaram de ser utilizados .....	45

6.4 - Os indicadores .....	45
6.5 - O desenho da amostra .....	54
6.6 - Processo de estimação .....	66
6.7 - Os instrumentos de coleta .....	66
6.8 - Controle de qualidade da coleta .....	66
6.9 - Procedimentos de apuração .....	67
6.9.1 - Codificação e digitação .....	67
6.9.2 - Crítica eletrônica das informações .....	67
CAPÍTULO 7 - Os resultados .....	69
ANEXO: Ramos e classes de atividade .....	77
APÊNDICES: Instrumentos de coleta da PME-80	
Instrumentos de coleta da PME-82	

CONVENÇÕES

— O dado é nulo.

... O dado é desconhecido ou não pode ser apresentado na forma prevista no quadro.

## INTRODUÇÃO

A Pesquisa Mensal de Emprego - PME, tem por objetivo fundamental o fornecimento de indicadores mensais de emprego e desemprego. Para o cálculo destes indicadores são utilizadas informações levantadas através de uma amostra probabilística de unidades domiciliares, ou seja, domicílios particulares e unidades de habitação em domicílios coletivos.

O acompanhamento desses indicadores permite avaliar as flutuações e a tendência, a médio e a longo prazo, do mercado de trabalho nas regiões abrangidas pela pesquisa.

Apesar de ser grande o interesse no conhecimento dos níveis de emprego e de desemprego em todo o território nacional, o custo de uma pesquisa mensal com essa cobertura seria extremamente elevado. Assim sendo, o planejamento da pesquisa prevê a investigação em todas as regiões metropolitanas e no Distrito Federal que, por concentrarem não só uma população elevada como também grande parte da atividade econômica do país, merecem atenção prioritária.

Implantada em janeiro de 1980 nas Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro e São Paulo, a PME foi estendida às Regiões Metropolitanas de Porto Alegre e Belo Horizonte em abril, e em junho do mesmo ano iniciada nas Regiões Metropolitanas de Recife e Salvador.

Durante o período de janeiro de 1980 a janeiro de 1982, a PME utilizou o desenho da amostra da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD.

Após a realização do Censo Demográfico de 1980, com a obtenção de informações mais recentes sobre a dimensão da população a ser investigada, ultimaram-se os estudos que vinham sendo realizados com vistas à reformulação da pesquisa não só no que se refere ao plano amostral como também na ampliação da investigação. Em fevereiro de 1982 começou a implantação gradativa das reformulações efetuadas, terminada em maio do mesmo ano.

Dessa forma os meses de fevereiro, março e abril consistem de períodos de acompanhamento e avaliação da influência dessas modificações na pesquisa.

No presente documento, os capítulos 2 a 5 descrevem a metodologia usada no primeiro período, enquanto que o capítulo 6 apresenta as reformulações efetuadas e a compatibilização, quando necessária, entre os dois períodos.

## PRINCIPAIS CONCEITOS, DEFINIÇÕES E INDICADORES

## 2.1 - INTRODUÇÃO

Neste capítulo são apresentados os principais conceitos, definições e indicadores da pesquisa, considerados até janeiro de 1982.

## 2.2 - OS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Data de Referência - A pesquisa tem como data de referência a noite anterior ao primeiro dia da semana de entrevista.

Semana de Entrevista - É a semana completa, de domingo a sábado, que o entrevistador tem para fazer a entrevista.

Semana de Referência - É a semana completa, de domingo a sábado, que precede a semana de entrevista.

Últimos 2 Meses - É o período que compreende os dois últimos meses que precedem a semana de entrevista.

Mês de Referência - É o mês que precede o que compreende a semana de referência.

Domicílio - É a moradia estruturalmente independente, constituída por um ou mais cômodos, com entrada privativa.

Por extensão, edifícios em construção, embarcações, veículos, barracas, tendas, grutas e outros locais que estiverem servindo como moradia, também são considerados domicílios.

Domicílio Particular - É o que serve de moradia a uma, duas ou no máximo três famílias conviventes, mesmo que esteja localizado em estabelecimento industrial, comercial, etc.

Por extensão, o prédio em construção onde residam até 5 pessoas, com ou sem laços de parentesco, também é considerado domicílio particular.

As casas de cômodos (cabecas-de-porco, cortiços, etc.) e os edifícios de apartamentos constituem um conjunto de domicílios particulares.

As fazendas, estâncias, engenhos, etc., também constituem um conjunto de domicílios particulares.

Nos estabelecimentos institucionais, como hospitais, asilos, mosteiros, quartéis, escolas, prisões, etc., são considerados como domicílios particulares:

- a) os localizados em prédios independentes ocupados por famílias cujos membros - um ou mais - sejam empregados ou donos do estabelecimento;
- b) os localizados em prédios independentes ocupados por famílias cujos membros - um ou mais - façam parte ou não da instituição, como nos leprosários, colônias correccionais, etc.; e
- c) os localizados em prédios independentes ocupados por famílias cujos membros - um ou mais - façam parte ou não de estabelecimentos ou zonas militares.

As condições essenciais para caracterização de um domicílio particular são a separação e a independência. Por separação entende-se um local de habitação limitado por paredes, muros, cercas, etc., coberto por um teto, e que permite a uma ou mais pessoas se isolarem das demais com a finalidade de dormir, preparar e/ou consumir seus alimentos e se proteger do meio ambiente. Por independência entende-se o acesso direto à moradia sem passar por locais de habitação de outras pessoas.

Os quartos providos de entradas independentes ou as construções anexas à principal, utilizados por membros do domicílio, inclusive empregados domésticos, desde que não fique caracterizado o critério de separação, são considerados como parte integrante deste. No entanto, se essas pessoas residirem em local que tenha acesso independente e prepararem sua própria alimentação (fonte de alimentação própria), serão consideradas como residindo em domicílio diferente. Ex.: O caseiro que mora na propriedade do patrão, mas em residência separada.

Domicílio Coletivo - É o domicílio ocupado por grupo convivente e/ou famílias, no qual a relação entre os moradores se restringe à subordinação de ordem administrativa e ao cumprimento de normas de convivência. São exemplos de domicílios coletivos: hotéis, pensões, recolhimentos, asilos, orfanatos, conventos, penitenciárias, quartéis, postos militares, alojamentos de trabalhadores, etc.

Os domicílios que estiverem servindo de moradia a um grupo de seis ou mais pessoas sem relação de parentesco ou dependência doméstica (grupo convivente) e aqueles em que residam quatro ou mais famílias conviventes são considerados como domicílios coletivos. Os prédios em construção onde residam seis ou mais pessoas, com ou sem relação de parentesco, são considerados domicílios coletivos. Não é incluída nesta situação a família que estiver reformando ou construindo a casa (apartamento ou barraco) onde reside.

Família - Para a finalidade da pesquisa são considerados como família:

- a) conjunto de pessoas, ligadas por laços de parentesco ou dependência doméstica, que morem no mesmo domicílio;

- b) pessoa que more sō em domicílio particular; e
- c) conjunto de, no m̃ximo, 5 pessoas sem laços de parentesco ou dependēcia domēstica, que morem em domicílio particular.

OBSERVAÇÃO: Entende-se por dependēcia domēstica o grau de subordinaçāo dos empregados domēsticos e agregados em relaçaō ao chefe da famīlia.

Famīlias Conviventes - Definem-se como conviventes as famīlias de, no mīnimo, duas pessoas cada uma, que convivam no mesmo domicílio particular.

Grupo Convivente - É o conjunto de pessoas, sem laços de parentesco ou de pendēcia domēstica, que vivem em um mesmo domicílio coletivo ligadas por normas de disciplina ou interesses comuns (trabalhadores em alojamentos, hōspedes em hotēis, etc.). Considera-se, tambē, como Grupo Convivente o conjunto de seis ou mais pessoas sem relaçaō de parentesco ou dependēcia domēstica que residam num mesmo domicílio.

Morador Presente - Pessoa presente na data de referēncia que tem o domicílio como local de residēcia habitual. Tambē sāo consideradas como moradores presentes as pessoas presentes no domicílio na data de referēncia da entrevista (noite anterior ao primeiro dia da semana de entrevista), que nāo tenham outro local de residēcia habitual. Tambē sāo considerados como moradores presentes os moradores do domicílio que, na noite anterior ao primeiro dia da semana de entrevista, se encontravam ausentes por motivo de trabalho, tais como: vigias noturnos, motoristas de t̃xi e de ōnibus urbanos, plantonistas noturnos, ou que se encontravam em velōrios, festas, boates, etc. Estas pessoas nāo sāo consideradas nos locais onde se encontravam na noite anterior ao primeiro dia da semana de entrevista, j̃ que sāo moradoras presentes em seus prōprios domicílios.

Morador Ausente - Pessoa que tem o domicílio como local de residēcia habitual e que, na data de referēncia, se encontrava ausente. É tambē considerada como moradora ausente a pessoa que tem o domicílio como residēcia habitual e no dia anterior ao primeiro dia da semana de entrevista estava afastada, temporariamente, por perīodo nāo superior a 12 meses, em decorrēncia dos motivos relacionados abaixo:

- a) viagem a passeio, negōcio ou serviço (trabalhadores em transportes - exceto urbanos - vendedores, funcionārios e outros);
- b) internaçāo em colēgio, hospedagem em casa de parente, em pensionatos e outros locais semelhantes, somente por motivo de estudo, durante o ano letivo;
- c) internaçāo temporāria em sanatōrio, hospital ou estabelecimento similar;
- d) detençāo sem sentença definitiva; e
- e) embarque de marítimos.

Não são consideradas como moradoras, independentemente do tempo de afastamento do domicílio, as pessoas nas condições exemplificadas a seguir:

- a) internados permanentemente em sanatórios, asilos ou estabelecimentos semelhantes;
- b) moradores em pensionatos e outros locais semelhantes, que não tenham outro local de residência habitual;
- c) condenados com sentença definitiva declarada; e
- d) trabalhadores que migraram de uma para outra região do país em busca de trabalho e ali fixaram residência.

OBSERVAÇÃO: Uma pessoa não pode ser considerada moradora (presente ou ausente) em duas unidades ao mesmo tempo.

Não Morador Presente - Pessoa, parente ou não, que não tenha residência fixa no domicílio, mas ali tenha passado a noite anterior ao primeiro dia da semana de entrevista, excetuando-se os casos assinalados no conceito de morador presente.

Os Não Moradores Presentes não são investigados se forem encontrados em uma unidade que não tenha moradores.

OBSERVAÇÃO: As pessoas que, por conveniência ou natureza de suas obrigações, dormem no local onde trabalham (empregados domésticos, médicos, enfermeiros, militares, trabalhadores em obras, trabalhadores agrícolas sazonais, etc.) e retornam às suas residências periodicamente (nos fins de semana, quinzenalmente, etc.), desde que o tempo de afastamento não atinja 12 meses, são entrevistadas nas suas residências como moradores. Se, na data de referência, houverem dormido no local onde trabalham, são consideradas como não moradores presentes neste local e como moradores ausentes em suas residências.

Pessoas Abrangidas pela Pesquisa - Nos domicílios particulares são pesquisados os moradores presentes, os moradores ausentes e os não moradores presentes no domicílio, na noite anterior ao primeiro dia da semana de entrevista.

Nas unidades de habitação selecionadas nos domicílios coletivos são entrevistadas as seguintes pessoas:

- a) proprietários, empregados e membros de suas famílias ali residentes;
- b) moradores em hotéis, pensões e estabelecimentos similares, que não tenham outro local de residência habitual;
- c) trabalhadores residentes em acampamentos, alojamentos, edifícios em construção, barracas, etc., bem como os membros de suas famílias ali residentes;
- d) moradores em domicílios com 6 ou mais pessoas, sem relação de parentes co ou dependência doméstica, ou 4 ou mais famílias conviventes, que não tenham outro local de residência habitual; e

e) empregados que residam permanentemente em prédios institucionais (hospitais, asilos, colégios, etc.).

Condição no Domicílio - Nos domicílios particulares as pessoas são classificadas em função da relação com o responsável pela unidade, enquanto nos domicílios coletivos são classificadas em função da relação com o responsável pela família a que pertençam, ou individualmente quando forem parte de um grupo convivente. De acordo com a relação de convivência, as pessoas são classificadas da seguinte forma:

- chefe - para o morador (o homem ou a mulher) responsável pelo domicílio particular (ou pela família moradora em domicílio coletivo) ou que assim for considerado pelos demais;
- cônjuge - para o morador (o homem ou a mulher) que vive conjugalmente com o chefe do domicílio particular (ou da família moradora em domicílio coletivo) exista ou não vínculo matrimonial;
- filho - para o morador que é filho, enteado, filho adotivo ou filho de criação do chefe do domicílio particular (ou da família moradora em domicílio coletivo) ou do cônjuge;
- outro parente - para o morador que tiver qualquer grau de parentesco com o chefe do domicílio particular (ou da família moradora em domicílio coletivo) ou com o cônjuge, exclusive os relacionados anteriormente;
- agregado - para o morador que não é parente do chefe do domicílio particular (ou da família moradora em domicílio coletivo) ou do cônjuge, nem pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico e não paga hospedagem;
- pensionista - para o morador que não é parente do chefe do domicílio particular ou do cônjuge e paga hospedagem;
- empregado doméstico - para o morador que presta serviços domésticos remunerados, em dinheiro ou somente em benefícios, aos moradores do domicílio particular (ou a membros da família moradora em domicílio coletivo);
- parente do empregado doméstico - para o morador que é cônjuge, filho ou outro parente do empregado doméstico mas não presta serviço doméstico remunerado, em dinheiro ou somente em benefícios, aos moradores do domicílio particular (ou a membros da família moradora em domicílio coletivo);
- hóspede - para a pessoa que não tem residência fixa no domicílio particular e se encontrava presente na data de referência;
- individual em domicílio coletivo - para o morador em domicílio coletivo, componente de grupo convivente.

Idade - A idade é obtida através da investigação do dia, mês e ano do nascimento, ou da idade presumida, para os que não sabem a data de nascimento.

Trabalho - Considera-se como trabalho o exercício de:

- a) ocupação econômica remunerada em dinheiro e/ou mercadorias ou produtos;
- b) ocupação econômica, sem remuneração, exercida normalmente pelo menos durante 15 horas por semana, em ajuda a membro do domicílio que tem uma atividade econômica ou em ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo; e
- c) ocupação econômica, sem remuneração, exercida normalmente pelo menos 15 horas por semana, como aprendiz, estagiário, etc.

OBSERVAÇÃO: A atividade do empregado doméstico remunerado somente em benefícios (moradia, alimentação, roupas, etc.) também é considerada trabalho.

Pessoas Ocupadas - Consideram-se como pessoas ocupadas:

- a) aquelas que trabalharam durante toda a semana de referência ou parte dela, e
- b) aquelas que tinham trabalho mas, durante a semana de referência, não trabalharam por motivo de férias, licença, falta voluntária ao trabalho, greve, doença, más condições do tempo ou outro impedimento temporário independente de sua vontade, tal como quebra de máquina, limitação de produção, etc.

Pessoas Procurando Trabalho (desocupadas ou desempregadas) - Consideram-se como pessoas procurando trabalho aquelas que não tinham trabalho na semana de referência, mas estavam dispostas a trabalhar, tendo para isto tomado alguma providência como, por exemplo, estabelecido contatos com agências de emprego, empregadores, sindicatos ou órgãos similares, feito solicitação a parentes ou amigos, procurado anúncios de emprego, etc.

População Economicamente Ativa - Considera-se como população economicamente ativa o conjunto de pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas ou procurando trabalho (desocupadas ou desempregadas).

População Não Economicamente Ativa - Considera-se como população não economicamente ativa o conjunto de pessoas de 10 anos ou mais de idade que não foram classificadas como ocupadas ou procurando trabalho.

As pessoas não economicamente ativas são classificadas nas seguintes categorias:

- aposentados ou pensionistas - para as pessoas que tinham rendimentos provenientes de trabalhos que exerceram anteriormente, como, por exemplo: jubilados, reformados, aposentados, (inclusive os aposentados pelo FUNRURAL) ou pessoas que recebiam pensão de Instituto, Caixa de Assistência Social ou Fundos de Pensão, deixada por pessoa da qual era beneficiária;

- vivem de renda - para as pessoas que viviam de rendimentos provenientes de emprego de capital próprio ou de bens dos quais tinham direito a usufruto;
- estudantes - para as pessoas que, embora não tenham assistido às aulas na semana de referência por doença, férias, falta voluntária ou outro motivo independente de sua vontade, freqüentavam:
  - a) escola regular cujo curso fosse regulamentado pela lei de ensino e obedecesse a uma seriação;
  - b) curso de alfabetização de adultos (inclusive MOBREAL), supletivo (inclusive através de rádio ou TV), artigo 99 e vestibular; ou
  - c) curso de mestrado ou doutorado.
- afazeres domésticos - para as pessoas que somente se ocupavam dos cuidados da casa onde moravam, mesmo que estivessem doentes ou ausentes temporariamente;
- outra - para as pessoas que não se enquadravam em nenhuma das situações anteriormente relacionadas.

Período sem Trabalho - Para a pessoa que procurou trabalho nos últimos 2 meses e que não tinha trabalho na semana de referência, já tendo trabalhado anteriormente com remuneração, define-se período sem trabalho - o número de semanas ininterruptas em que a pessoa ficou sem trabalho até o final da semana de referência.

Ocupação - Entende-se por ocupação o cargo, função, profissão ou ofício, habitualmente exercido pelo entrevistado.

Para a pessoa que exerceu, simultaneamente, dois ou mais trabalhos, a ocupação é a do trabalho que lhe ocupou maior número de horas na semana de referência e, em caso de igualdade, aquela referente ao trabalho que lhe proporcionou maiores rendimentos.

Para a pessoa que tiver um trabalho habitual e, na semana de referência, tiver exercido um outro em caráter provisório, a ocupação é a do trabalho que exerceu na semana de referência.

Classe de Atividade - É obtida através da finalidade ou ramo de negócio da organização, empresa ou entidade a que a pessoa prestou serviços, ou a natureza da atividade exercida, para a pessoa que trabalha por conta própria.

Para a pessoa que exerceu, simultaneamente, dois ou mais trabalhos, a classe de atividade é a do trabalho que lhe ocupou maior número de horas na semana de referência e, em caso de igualdade, aquela referente ao trabalho que lhe proporcionou maiores rendimentos.

Para a pessoa que tiver um trabalho habitual e, na semana de referência, tiver exercido um outro em caráter provisório, a classe de atividade é a do trabalho

lho que exerceu na semana de referência.

Ramos de Atividade - As classes de atividade são classificadas segundo os seguintes ramos de atividade: indústria de transformação; construção civil; comércio; serviços; e outras atividades.

Posição na Ocupação - Classificam-se as pessoas, quanto à posição na ocupação, em quatro categorias descritas a seguir:

- empregado

- a) pessoa que tem um trabalho fixo, prestando serviço a um empregador, remunerada em dinheiro e/ou bens (parte dos produtos obtidos em explorações agropecuárias, extrativas ou industriais);
- b) pessoa que explora uma atividade econômica (agricultura, pecuária, extração vegetal, caça, pesca ou garimpo), individualmente ou com auxílio de não remunerado, recebendo pela exploração uma parte da produção, e que não possui autonomia em relação a quem lhe cede parceria; e
- c) pessoa que não tem trabalho fixo e presta serviços em um ou mais estabelecimentos agropecuários ou de extração vegetal, remunerada por tarefa, dias ou horas, contratada ou arregimentada por intermediário de quem recebe pagamento, ou que oferece seus serviços diretamente ao responsável pelo estabelecimento, dele recebendo o pagamento.

Também são consideradas como empregados as pessoas que exercem mandatos eletivos (vereadores, deputados, senadores, etc.), as que trabalham para órgãos internacionais ou para governos estrangeiros e, também, os sacerdotes, ministros de igreja, rabinos e outros clérigos.

- conta própria

- a) pessoa que exerce uma atividade individualmente ou com auxílio de não remunerado, tendo ou não estabelecimento ou local próprio para essa atividade e possuindo ou não habilitação legal para o exercício dessa ocupação; e
- b) pessoa que explora uma atividade econômica (agricultura, pecuária, extração vegetal, caça, pesca ou garimpo), individualmente ou com auxílio de não remunerado, pagando pela exploração com serviços e/ou parte da produção, e que possui autonomia em relação a quem lhe cede a parceria.

Estão incluídas neste grupo as pessoas que prestam serviços domésticos remunerados por hora ou por dia (lavadeiras, passadeiras, faxineiras, babás, etc.).

- empregador

- a) pessoa que explora uma atividade econômica, com auxílio de um ou mais

empregados. Não são incluídas neste grupo as pessoas que s̄o tenham em empregados domésticos; e

- b) pessoa que explora uma atividade econômica (agricultura, pecuária, extração vegetal, caça, pesca ou garimpo), auxiliada por um ou mais empregados, pagando pela exploração com serviços e/ou parte da produção e que possui autonomia em relação a quem lhe cede a parceria.

- não remunerado

- a) pessoa que exerce ocupação econômica, sem remuneração, pelo menos 15 horas por semana, em ajuda a membro do domicílio que tem uma atividade econômica;
- b) pessoa que exerce ocupação econômica, sem remuneração, pelo menos 15 horas por semana, em ajuda à instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo; e
- c) pessoa que exerce ocupação econômica, sem remuneração, pelo menos 15 horas por semana, como aprendiz, estagiário, etc.

Horas Normalmente Trabalhadas por Semana - É o número de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal e, também, nos outros trabalhos para as pessoas que tinham mais de um trabalho na semana de referência.

Horas Efetivamente Trabalhadas por Semana - É o número de horas de fato trabalhadas na semana de referência no trabalho principal e, também, nos outros trabalhos para as pessoas que tinham mais de um trabalho na semana de referência.

Rendimento Mensal de Trabalho Normalmente Recebido - Considera-se o rendimento do trabalho principal e, também, os dos outros trabalhos para as pessoas que tinham mais de um trabalho na semana de referência.

Para os empregados considera-se a remuneração bruta a que normalmente teriam direito se houvessem trabalhado o mês completo. Quando a remuneração for variável, considera-se a média dos últimos 12 meses que precederam o que compreende a semana de referência; se trabalharam menos de 12 meses, considera-se a média dos meses trabalhados que precederam o que compreende a semana de referência.

Em qualquer caso não é computada a parcela referente ao 13º salário (14º, 15º, etc.), nem a parcela referente à participação nos lucros paga pelas empresas aos empregados.

Para os empregadores e trabalhadores por conta própria considera-se a retirada mensal ou ganho líquido mensal, ou seja, o rendimento bruto menos as despesas efetuadas com o negócio ou profissão (salário de empregados, matéria-prima, energia elétrica, telefone, etc.). Quando a retirada ou ganho líquido for variável, considera-se a média dos últimos 12 meses que precederam o que compreende a semana de referência; se trabalha

ram menos de 12 meses, considera-se a média dos meses trabalhados que precederam o que compreende a semana de referência.

Rendimento Mensal de Trabalho Efetivamente Recebido - Considera-se o rendimento do trabalho principal e, também, os dos outros trabalhos para as pessoas que tinham mais de um trabalho na semana de referência.

Para os empregados considera-se a remuneração bruta efetivamente recebida no mês de referência.

A parcela referente ao 13º salário (14º, 15º, etc.) ou a parcela referente à participação nos lucros paga pelas empresas aos empregados são computadas se tiverem sido efetivamente recebidas no mês de referência.

Para os empregadores e trabalhadores por conta própria considera-se a retirada feita ou o ganho líquido efetivamente tido no mês de referência.

### 2.3 - OS INDICADORES

A partir das informações levantadas pela pesquisa é calculado, mensalmente, um elenco de indicadores referentes a emprego e desemprego.

Devido ao caráter pioneiro e exploratório da pesquisa, o elenco de indicadores é bastante abrangente, sendo o principal deles - o índice de desemprego aberto para pessoas de 15 anos ou mais - divulgado mensalmente através da imprensa.

São apresentados, a seguir, alguns dos indicadores calculados.

- índice de desemprego aberto: proporção de pessoas procurando trabalho (na semana de referência) em relação (percentual) às pessoas economicamente ativas (na semana de referência);
- proporção de chefes de domicílios procurando trabalho (na semana de referência) em relação (percentual) às pessoas procurando trabalho (na semana de referência);
- proporção de pessoas procurando trabalho (na semana de referência) e que nunca trabalharam, em relação (percentual) às pessoas economicamente ativas (na semana de referência);
- proporção de pessoas procurando trabalho (na semana de referência) e que nunca trabalharam, em relação (percentual) às pessoas procurando trabalho (na semana de referência);
- proporção de pessoas procurando trabalho (no período de referência de 2 meses) em relação (percentual) às pessoas economicamente ativas (no período de referência de 2 meses);
- proporção de chefes de domicílios procurando trabalho (no período de referência de 2 meses) em relação (percentual) às pessoas procurando trabalho

lho (no período de referência de 2 meses);

- proporção de pessoas ocupadas que trabalharam normalmente 40 horas ou mais por semana, com rendimento de trabalho inferior a 1 salário mínimo regional, em relação (percentual) às pessoas economicamente ativas (no período de referência de 2 meses);
- número médio de horas normalmente trabalhadas por empregado ocupado na indústria de transformação;
- número médio de horas normalmente trabalhadas por empregado ocupado na construção civil;
- número médio de horas normalmente trabalhadas por empregado ocupado no comércio;
- número médio de horas normalmente trabalhadas por empregado ocupado em serviços;
- número médio de horas normalmente trabalhadas por empregado ocupado em outras atividades;
- número médio de horas efetivamente trabalhadas por empregado ocupado na indústria de transformação que tinha trabalho na semana de referência;
- número médio de horas efetivamente trabalhadas por empregado ocupado na construção civil que tinha trabalho na semana de referência;
- número médio de horas efetivamente trabalhadas por empregado ocupado no comércio que tinha trabalho na semana de referência;
- número médio de horas efetivamente trabalhadas por empregado ocupado em serviços que tinha trabalho na semana de referência;
- número médio de horas efetivamente trabalhadas por empregado ocupado em outras atividades que tinha trabalho na semana de referência;
- número médio de horas normalmente trabalhadas por pessoa ocupada na indústria de transformação;
- número médio de horas normalmente trabalhadas por pessoa ocupada na construção civil;
- número médio de horas normalmente trabalhadas por pessoa ocupada no comércio;
- número médio de horas normalmente trabalhadas por pessoa ocupada em serviços;
- número médio de horas normalmente trabalhadas por pessoa ocupada em outras atividades;
- número médio de horas efetivamente trabalhadas por pessoa ocupada na in

dústria de transformação;

- número médio de horas efetivamente trabalhadas por pessoa ocupada na construção civil;
- número médio de horas efetivamente trabalhadas por pessoa ocupada no comércio;
- número médio de horas efetivamente trabalhadas por pessoa ocupada em serviços;
- número médio de horas efetivamente trabalhadas por pessoa ocupada em outras atividades.

Cabe observar que, como a pesquisa coleta informações sobre emprego para as pessoas de 10 anos ou mais, estes índices podem ser referidos a diversos cortes de idade, tendo, até hoje, sido calculados para 10 anos ou mais e para 15 anos ou mais. Os divulgados foram calculados para pessoas de 15 anos ou mais pelos seguintes motivos:

- a) a parcela da população economicamente ativa, de 10 a 14 anos de idade, é bastante pequena relativamente aos demais grupos de idade;
- b) comparabilidade com índices semelhantes divulgados internacionalmente.

## DESCRIÇÃO DO PLANO DE AMOSTRAGEM

## 3.1 - INTRODUÇÃO

Como dito anteriormente, as informações da PME são levantadas através da investigação de uma amostra probabilística de unidades domiciliares, ou seja, domicílios particulares e unidades de habitação em domicílios coletivos. Por esse motivo, o desenho da amostra adotada consiste basicamente no desenho utilizado, durante a década de 70, na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD. Devido ao fato do desenho da amostra da PNAD ter sofrido pequenas alterações e atualizações ao longo da década, tomou-se como base o desenho adotado no período de 1976 a 1979.

Uma descrição detalhada da metodologia utilizada para a realização da PNAD pode ser encontrada em [1].

Neste capítulo são apresentados alguns aspectos específicos relativos ao planejamento da Pesquisa Mensal de Emprego, sendo que, sempre que necessário, são feitas alusões ao plano da amostra da PNAD.

## 3.2 - O DESENHO DA AMOSTRA

Para cada região metropolitana investigada, a amostra da PME é selecionada em dois estágios em cada município, de modo independente. No caso da PNAD, o desenho considera um estágio anterior, onde a unidade de seleção é o município. Porém, os municípios que pertencem às regiões metropolitanas - áreas de investigação da PME - figuram na amostra com probabilidade 1 e recebem a denominação de municípios auto-representativos.

As unidades amostrais de cada estágio de conglomeração são as seguintes:

1º estágio: setores censitários

2º estágio: unidades domiciliares

Este desenho de amostra é autoponderado, o que implica na probabilidade de seleção de cada unidade domiciliar ser constante, dentro de uma mesma região metropolitana, ou seja:

$$f = P_{j/i} \cdot P_{k/ij}$$

onde

$f$  é a fração global de amostragem na região;

$P_{j/i}$  é a probabilidade de seleção do  $j$ -ésimo setor, no município  $i$ ;

$P_{k/ji}$  é a probabilidade de seleção da unidade domiciliar  $k$ , condicionada à hipótese de seleção do setor  $j$ , no município  $i$ .

A fração global de amostragem adotada para cada região metropolitana é mantida em cada um dos municípios que a compõem.

A seleção das unidades de primeiro estágio, setor, é feita sistematicamente e com probabilidade proporcional a uma medida de tamanho, sendo que para manter representatividade da situação na amostra, são arrolados primeiramente os setores urbanos e posteriormente os rurais, dentro de cada município. A medida de tamanho adotada para a seleção é o número de unidades domiciliares, tomando-se por base os dados do Censo de 70.

Uma vez selecionadas as unidades do primeiro estágio, foi realizada uma operação de campo denominada listagem, que consiste em relacionar todas as estruturas residenciais e não residenciais em cada um dos setores selecionados para a amostra. O objetivo desta operação é estabelecer um cadastro básico do qual posteriormente são selecionadas as unidades de segundo estágio. Tal operação foi realizada em 1978, com data de referência de 17 de julho, visando a PNAD daquele ano, e foi utilizada para a seleção das unidades domiciliares que compõem a amostra investigada até janeiro de 1982, quando o planejamento da pesquisa sofreu reformulação.

A determinação das unidades de pesquisa dentro de cada setor é baseada em uma seleção sistemática simples com início aleatório.

As especificações dos números esperados de unidades a serem selecionadas em cada estágio, bem como a determinação dos intervalos para a seleção sistemática dos setores e das unidades domiciliares estão descritas com detalhes no Capítulo 3, item 3.3 da referência [1].

Na prática, foi adotado o procedimento descrito a seguir para a seleção das unidades domiciliares a serem investigadas.

Em 1978, por ocasião da operação de listagem, um representante do IBGE percorreu cada setor, preenchendo, entre outros formulários, o PNAD 2.02 - Folha de Coleta e o PNAD 2.03 - Folha de Domicílio Coletivo. Estes formulários devidamente preenchidos constituíram o cadastro básico para a seleção das unidades domiciliares a serem investigadas pela PME. A seleção foi feita com o auxílio do formulário PME 2.08 - Folha de Cálculo para Seleção das Unidades da Amostra, onde estão registrados, para cada setor, o início aleatório, o intervalo de seleção a ser aplicado, bem como o número de ordem das unidades domiciliares a serem selecionadas dentro de cada setor. Os domicílios particulares e unidades de habitação em domicílios coletivos, correspondentes à seleção feita, são assinalados nos formulários PNAD 2.02 e 2.03, transcrevendo-se seus respectivos endereços para o formulário PME 1.07 - Relação das Unidades da Amostra. Essas informações são utilizadas pelo entrevistador da PME, no campo, para identificação das unidades a serem visitadas.

Como após a implantação do sistema financeiro de habitação, em 1966, a política habitacional brasileira tomou novos rumos, favorecendo o aparecimento de inúmeros conjuntos residenciais em áreas até então despovoadas, a PNAD previu a atualização das áreas de trabalho, através do levantamento do Universo de Novas Construções. O não cadastramento das novas construções torna nula a probabilidade de serem representados na amostra os domicílios desses conjuntos.

O Universo de Novas Construções é formado, no caso da PNAD, pelas unidades domiciliares construídas após a realização do Censo Demográfico de 1970, nos municípios auto-representativos. Por questões de economia de tempo e custo, decidiu-se considerar como objeto de levantamento só os grupos de construções com 50 ou mais unidades domiciliares e que não tenham sido cadastrados na PNAD, por ocasião da listagem de 1972.

Para efeito da seleção das unidades que vão compor o segundo estágio da amostra, o universo das novas construções foi tratado como um único setor, em cada região de investigação.

Dessa forma, a seleção das unidades foi efetuada aleatoriamente através da aplicação da fração global de amostragem relativa à região a que pertence.

O quadro 1 abaixo mostra a fração global de amostragem, o número de setores integrantes da amostra e o número de unidades domiciliares selecionadas para investigação na PME, para cada região metropolitana onde a pesquisa encontra-se implantada.

QUADRO 1

REGIÕES METROPOLITANAS	FRAÇÃO DE AMOSTRAGEM	NÚMERO DE SETORES SELECIONADOS	NÚMERO ESPERADO DE UNIDADES DOMICILIARES
Total	-	1 569	42 354
Rio de Janeiro	1/200	480	12 023
São Paulo	1/300	357	10 010
Porto Alegre	1/100	212	5 437
Belo Horizonte	1/100	185	5 925
Recife	1/100	203	4 999
Salvador	1/100	132	3 960

### 3.3 - ROTAÇÃO DA AMOSTRA

Tendo em vista que a pesquisa é repetida mensalmente, a fim de evitar o cansaço e conseqüente recusa do informante, parte das unidades domiciliares selecionadas é substituída em cada mês. O procedimento da substituição é explicitado a seguir.

É selecionada uma primeira amostra (Painel A), segundo o procedimento indicado anteriormente, subdividida de forma sistemática em quatro grupos ( $A_1, A_2, A_3, A_4$ ).

Com o propósito de proceder a uma gradual substituição das unidades domiciliares que compõem a amostra, foi selecionada uma segunda amostra (Painel B), de tamanho idêntico à anterior, sem que houvesse nenhuma coincidência de unidades domiciliares e que também foi subdividida de forma sistemática em quatro grupos ( $B_1, B_2, B_3, B_4$ ).

Esse processo foi repetido de forma tal a obter 6 amostras distintas ( $A_1 \dots A_4; B_1 \dots B_4; \dots F_1 \dots F_4$ ).

O quadro 2, na página seguinte, apresenta o esquema de rotação da amostra, indicando os grupos que constituem cada amostra mensal.

Cada grupo é investigado 4 vezes no período de um ano. Durante quatro meses é pesquisado, nos oito meses subsequentes é retirado da amostra. Este mesmo grupo retorna à amostra, pela última vez, nos quatro meses seguintes.

Em consequência dessa rotação, 75% das unidades domiciliares pesquisadas nos meses manter-se-ão no levantamento do mês seguinte e, ao final de um ano, isto é, no 13º mês, a amostra será composta pelas mesmas unidades domiciliares investigadas no primeiro mês.

Este sistema, além de evitar o cansaço dos informantes, permite que sejam feitas comparações longitudinais, uma vez que sempre há uma coincidência substancial de unidades domiciliares investigadas mês a mês ou ano a ano.

### 3.4 - PROCESSO DE ESTIMAÇÃO

Do fato do desenho da amostra utilizada para a PME ser autoponderado resulta que o processo de estimação torna-se extremamente simples. De fato, temos que:

$$f = P_{j/i} \cdot P_{k/ij}$$

onde:

$P_{j/i}$  é a probabilidade de seleção do  $j$ -ésimo setor, no município  $i$ ;

$P_{k/ij}$  é a probabilidade de seleção da unidade domiciliar  $k$  condicionada à hipótese de seleção do setor  $j$  no município  $i$ ;

$f$  é a fração de amostragem;

e então o estimador de total para qualquer característica  $Y$ , em uma determinada região metropolitana, pode ser expresso por:

QUADRO 2

ESQUEMA UTILIZADO NA ROTAÇÃO DA AMOSTRA

ANO DE INVES TIGA ÇÃO	MÊS DE INVES TIGA ÇÃO	PAINEL A	PAINEL B	PAINEL C	PAINEL A	PAINEL B	PAINEL C	PAINEL D	PAINEL E	PAINEL F	PAINEL D	PAINEL E	PAINEL F
		SEMANA											
		1ª 2ª 3ª 4ª											
1ª	1ª	A <sub>1</sub> A <sub>2</sub> A <sub>3</sub> A <sub>4</sub>											
1ª	2ª	A <sub>1</sub> A <sub>2</sub> A <sub>3</sub> A <sub>4</sub>											
1ª	3ª	A <sub>2</sub> A <sub>3</sub> A <sub>4</sub>	B <sub>1</sub>										
1ª	4ª	A <sub>3</sub> A <sub>4</sub>	B <sub>1</sub> B <sub>2</sub>										
1ª	5ª	A <sub>4</sub>	B <sub>1</sub> B <sub>2</sub> B <sub>3</sub>										
1ª	6ª		B <sub>1</sub> B <sub>2</sub> B <sub>3</sub> B <sub>4</sub>										
1ª	7ª		B <sub>2</sub> B <sub>3</sub> B <sub>4</sub>	C <sub>1</sub>									
1ª	8ª		B <sub>3</sub> B <sub>4</sub>	C <sub>1</sub> C <sub>2</sub>									
1ª	9ª		B <sub>4</sub>	C <sub>1</sub> C <sub>2</sub> C <sub>3</sub>									
1ª	10ª			C <sub>1</sub> C <sub>2</sub> C <sub>3</sub> C <sub>4</sub>									
1ª	11ª			C <sub>2</sub> C <sub>3</sub> C <sub>4</sub>	A <sub>1</sub>								
1ª	12ª			C <sub>3</sub> C <sub>4</sub>	A <sub>1</sub> A <sub>2</sub>								
2ª	13ª			C <sub>4</sub>	A <sub>1</sub> A <sub>2</sub> A <sub>3</sub>								
2ª	14ª				A <sub>1</sub> A <sub>2</sub> A <sub>3</sub> A <sub>4</sub>								
2ª	15ª				A <sub>2</sub> A <sub>3</sub> A <sub>4</sub>	B <sub>1</sub>							
2ª	16ª				A <sub>3</sub> A <sub>4</sub>	B <sub>1</sub> B <sub>2</sub>							
2ª	17ª				A <sub>4</sub>	B <sub>1</sub> B <sub>2</sub> B <sub>3</sub>							
2ª	18ª					B <sub>1</sub> B <sub>2</sub> B <sub>3</sub> B <sub>4</sub>							
2ª	19ª					B <sub>2</sub> B <sub>3</sub> B <sub>4</sub>							
2ª	20ª					B <sub>3</sub> B <sub>4</sub>	C <sub>1</sub> C <sub>2</sub>						
2ª	21ª						C <sub>1</sub> C <sub>2</sub> C <sub>3</sub>						
2ª	22ª						C <sub>1</sub> C <sub>2</sub> C <sub>3</sub> C <sub>4</sub>						
2ª	23ª						C <sub>2</sub> C <sub>3</sub> C <sub>4</sub>	D <sub>1</sub>					
2ª	24ª						C <sub>3</sub> C <sub>4</sub>	D <sub>1</sub> D <sub>2</sub>					
3ª	25ª						C <sub>4</sub>	D <sub>1</sub> D <sub>2</sub> D <sub>3</sub>					
3ª	26ª							D <sub>1</sub> D <sub>2</sub> D <sub>3</sub> D <sub>4</sub>					
3ª	27ª							D <sub>2</sub> D <sub>3</sub> D <sub>4</sub>	E <sub>1</sub>				
3ª	28ª							D <sub>3</sub> D <sub>4</sub>	E <sub>1</sub> E <sub>2</sub>				
3ª	29ª							D <sub>4</sub>	E <sub>1</sub> E <sub>2</sub> E <sub>3</sub>				
3ª	30ª								E <sub>1</sub> E <sub>2</sub> E <sub>3</sub> E <sub>4</sub>				
3ª	31ª								E <sub>2</sub> E <sub>3</sub> E <sub>4</sub>	F <sub>1</sub>			
3ª	32ª								E <sub>3</sub> E <sub>4</sub>	F <sub>1</sub> F <sub>2</sub>			
3ª	33ª								E <sub>4</sub>	F <sub>1</sub> F <sub>2</sub> F <sub>3</sub>			
3ª	34ª									F <sub>1</sub> F <sub>2</sub> F <sub>3</sub> F <sub>4</sub>			
3ª	35ª									F <sub>2</sub> F <sub>3</sub> F <sub>4</sub>	D <sub>1</sub>		
3ª	36ª									F <sub>3</sub> F <sub>4</sub>	D <sub>1</sub> D <sub>2</sub>		
4ª	37ª									F <sub>4</sub>	D <sub>1</sub> D <sub>2</sub> D <sub>3</sub>		
4ª	38ª										D <sub>1</sub> D <sub>2</sub> D <sub>3</sub> D <sub>4</sub>		
4ª	39ª										D <sub>2</sub> D <sub>3</sub> D <sub>4</sub>	E <sub>1</sub>	
4ª	40ª										D <sub>3</sub> D <sub>4</sub>	E <sub>1</sub> E <sub>2</sub>	
4ª	41ª										D <sub>4</sub>	E <sub>1</sub> E <sub>2</sub> E <sub>3</sub>	
4ª	42ª											E <sub>1</sub> E <sub>2</sub> E <sub>3</sub> E <sub>4</sub>	
4ª	43ª											E <sub>2</sub> E <sub>3</sub> E <sub>4</sub>	F <sub>1</sub>
4ª	44ª											E <sub>3</sub> E <sub>4</sub>	F <sub>1</sub> F <sub>2</sub>
4ª	45ª											E <sub>4</sub>	F <sub>1</sub> F <sub>2</sub> F <sub>3</sub>
4ª	46ª												F <sub>1</sub> F <sub>2</sub> F <sub>3</sub> F <sub>4</sub>

$$\hat{Y} = \frac{1}{f} \sum_{i=1}^L y_i = \frac{1}{f} \sum_{i=1}^L \sum_{j=1}^{n_i} y_{ij} \quad y_{ij} = \frac{1}{f} \sum_{i=1}^L \sum_{j=1}^{n_i} \sum_{k=1}^{n_{ij}} y_{ijk}$$

onde:

$L$  é o número de municípios;

$n_i$  é o número de setores, na amostra, no  $i$ -ésimo município;

$n_{ij}$  é o número de unidades domiciliares, na amostra, no  $j$ -ésimo setor do  $i$ -ésimo município;

$y_i = \sum_{j=1}^{n_i} y_{ij}$  é o total da variável  $Y$ , na amostra, do  $i$ -ésimo município;

$y_{ij} = \sum_{k=1}^{n_{ij}} y_{ijk}$  é o total da variável  $Y$ , na amostra, no  $j$ -ésimo setor do  $i$ -ésimo município.

Entretanto, a maioria das estimativas de interesse consiste de razão de variáveis investigadas na amostra. Como a estimação de ambas as variáveis é feita a partir da aplicação do inverso da fração de amostragem, a estimativa de uma razão torna-se simplesmente a razão obtida com os dados amostrais.

Cabe, ainda, observar que este processo de estimação, aliado ao fato de não ter sido atualizada a listagem, implica em que as estimativas de total só medem as variações ocorridas nas unidades domiciliares listadas em 1978. Uma vez que não foram atualizadas as probabilidades de seleção das unidades de segundo estágio, é esperado que as estimativas de total das características investigadas estejam subestimadas durante o período de janeiro de 1980 a janeiro de 1982.

### 3.5 - PRECISÃO DOS RESULTADOS

#### 3.5.1 - Introdução

Os resultados da PME, como os de todas as pesquisas do tipo, estão sujeitos a erros de amostragem, isto é, decorrentes do fato de que as estimativas são baseadas em informações levantadas a partir de uma amostra, ao invés de um levantamento exaustivo da população. Tais erros são passíveis de cálculo, uma vez que são conhecidas as probabilidades de seleção dos elementos da população.

O valor estimado deve sempre ser considerado em conjugação com um intervalo de confiança apropriado. Assim, muitas vezes o que aparenta ser um aumento ou uma diminuição, por exemplo, no índice de desemprego é, na realidade, uma flutuação aleatória nos resultados.

Além desses, os resultados ainda estão sujeitos a erros provenientes do trabalho de campo e do processamento das informações. No trabalho de campo, os erros podem ser introduzidos pelo entrevistador, pelo próprio informante ou mesmo por deficiências do questionário, e são de difícil mensuração. Todas as fases do processamento de dados são submetidas a um rigoroso sistema de controle, porém podem ainda persistir erros que são inevitáveis em apurações desta natureza.

Finalmente, considera-se como mais uma fonte de erros alheios à amostra a não realização de algumas entrevistas, por ausência dos ocupantes da unidade, por recusa na prestação de informações ou por outros motivos.

### 3.5.2 - O Cálculo dos Erros Amostrais

Os erros amostrais a que estão sujeitas as estimativas obtidas através da PME foram avaliados por meio do cálculo dos coeficientes de variação amostrais.

Inicialmente foram calculadas as variâncias amostrais para as variáveis estimadas, relativas a cada município das regiões metropolitanas abrangidas pela pesquisa. Após esse cálculo foram obtidas as estimativas dos coeficientes de variação (CV) para cada variável  $Y$ , pela seguinte fórmula:

$$CV = \frac{\sqrt{v(\hat{Y})}}{\hat{Y}}$$

onde  $v(\hat{Y})$  é a estimativa da variância de  $\hat{Y}$

e  $\hat{Y}$  é a estimativa da variável  $Y$  obtida de acordo com o desenho da amostra utilizada.

O método utilizado para o cálculo da variância das estimativas, a partir dos dados da amostra é o método do Ultimate Cluster, Hansen et alii (1956) [2].

Dessa forma, o estimador do total de uma característica  $\hat{Y}$ , e da variância de  $\hat{Y}$ , para cada região metropolitana, é dado, respectivamente, por:

$$\hat{Y} = \frac{1}{f} \sum_{i=1}^L y_i$$

$$v(\hat{Y}) = \frac{1}{f^2} \sum_{i=1}^L \frac{n_i}{n_i - 1} \sum_{j=1}^{n_i} (y_{ij} - \bar{y}_i)^2 \quad \text{onde:}$$

$L$  é o número de municípios;

$n_i$  é o número de setores, na amostra, no  $i$ -ésimo município;

$y_i = \sum_{j=1}^{n_i} y_{ij}$  é o total da variável  $Y$ , na amostra, do  $i$ -ésimo município;

$y_{ij} = \sum_{k=1}^{n_{ij}} y_{ijk}$  é o total da variável  $Y$ , na amostra, no  $j$ -ésimo setor do  $i$ -ésimo município;

$n_{ij}$  é o número de unidades domiciliares, na amostra, no  $j$ -ésimo setor do  $i$ -ésimo município;

$$\bar{y}_i = \frac{1}{n_i} \sum_{j=1}^{n_i} y_{ij} \text{ e}$$

$f$  é a fração global de amostragem.

As fórmulas apresentadas acima referem-se ao cálculo do erro amostral para uma única variável  $Y$ . Entretanto, os indicadores calculados são da forma  $Y/X$ , onde tanto  $Y$  como  $X$  são estimados através da amostra. Assim, o cálculo do erro amostral associado a uma taxa foi efetuado através da expressão aproximada:

$$CV^2(\hat{Y}/\hat{X}) = CV^2(\hat{Y}) + CV^2(\hat{X}) - 2Cov_R(\hat{X}, \hat{Y}) \quad \text{onde:}$$

$CV^2(\hat{Y})$  é a variância relativa de  $\hat{Y}$ ;

$CV^2(\hat{X})$  é a variância relativa de  $\hat{X}$ ;

$Cov_R(\hat{X}, \hat{Y})$  é a covariância relativa entre  $\hat{X}$  e  $\hat{Y}$ .

Para a estimação da  $Cov_R(\hat{X}, \hat{Y})$  foi utilizado também o método do Ultimate Cluster, através da seguinte fórmula:

$$Cov(\hat{X}, \hat{Y}) = \frac{1}{f^2} \sum_{i=1}^L \frac{n_i}{n_i - 1} \sum_{j=1}^{n_i} (y_{ij} - \bar{y}_i)(x_{ij} - \bar{x}_i)$$

$$\text{sendo } Cov_R(\hat{X}, \hat{Y}) = \frac{Cov(\hat{X}, \hat{Y})}{\hat{X} \cdot \hat{Y}}$$

Referências:

- [1] IBGE. *Metodologia da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios na década de 70* (Série Relatórios Metodológicos, Vol. 1). Rio de Janeiro, IBGE, 1981.
- [2] HANSEN; HURWITZ; MADOW. *Sampling Survey Methods and Theory*. New York, John Wiley. 1956.

## ORGANIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS DOS TRABALHOS DE CAMPO

## 4.1 - INTRODUÇÃO

A fim de que uma pesquisa por amostra atenda os objetivos para os quais foi criada, é necessário dispensar especial atenção aos trabalhos de campo, devido à sua grande influência na qualidade dos resultados.

Os trabalhos de campo constituem a principal fonte de erros alheios à amostragem. Nessa categoria encontram-se os erros advindos da omissão de unidades domiciliares, da invasão de setores, da troca inadvertida ou propositada de unidades selecionadas, da omissão ou duplicação de pessoas, do registro falho das respostas, da condução das entrevistas, etc. Tais erros, se não forem controlados e corrigidos no decorrer dos trabalhos, podem comprometer seriamente a qualidade dos resultados da pesquisa.

A experiência na área de pesquisas domiciliares, adquirida ao longo de mais de 10 anos de realização da PNAD — Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios — proporcionou uma organização dos trabalhos de campo com controle em todas as etapas de realização da pesquisa.

## 4.2 - A COLETA DAS INFORMAÇÕES

Tendo em vista que a amostra do mês é dividida em quatro grupos, que correspondem a 4 semanas do mês, o período de referência da pesquisa fica subordinado a estas 4 subamostras.

A fase de coleta das informações é desenvolvida em duas etapas:

Na primeira visita à unidade domiciliar, das oito que ocorrerão, o entrevistador preenche o questionário PME 1.08, no qual são arroladas todas as pessoas moradoras e não moradoras presentes na unidade, com informações sobre a condição no domicílio, o sexo e a data de nascimento para cada uma das pessoas e o tempo de residência no domicílio para as moradoras. Após o preenchimento, o entrevistador aplica o questionário PME 1.01, em que são levantadas características de mão-de-obra referentes a cada morador de 10 anos de idade ou mais, o qual permite classificar a população investigada em pessoas ocupadas, procurando trabalho (desocupadas ou desempregadas) e não economicamente ativas, em relação à semana de referência. Para as pessoas ocupadas, investigam-se também o ramo de atividade, a posição na ocupação, o número de horas trabalhadas, o rendimento mensal proveniente de trabalho, etc.

Nas visitas subsequentes, o entrevistador atualizará o primeiro questionário

rio (PME 1.08) e aplicará um outro PME 1.01.

Quando a entrevista não for realizada, a unidade domiciliar será classificada em um dos três tipos seguintes:

- Tipo A: quando a unidade for ocupada por moradores abrangidos pela pesquisa que não foram, mas deveriam ter sido entrevistados;
- Tipo B: quando a unidade não tiver moradores ou estiver ocupada por pessoas não abrangidas pela pesquisa;
- Tipo C: quando a unidade for inexistente.

#### 4.3 - O TREINAMENTO DAS EQUIPES

A equipe responsável pelo trabalho de campo da PME está diretamente subordinada à Delegacia de Estatística do IBGE localizada na Unidade da Federação em que a pesquisa está em andamento, e é composta de 1 coordenador, supervisores e entrevistadores.

Toda esta equipe antes da implantação da pesquisa passa por um processo de treinamento, o qual é ministrado pelo Departamento responsável pela pesquisa. Durante este treinamento, são abordados todos os aspectos referentes à parte conceitual, à forma de preenchimento dos questionários e às tarefas sob a responsabilidade do coordenador, dos supervisores e dos entrevistadores.

#### 4.4 - CONTROLE DE QUALIDADE DA COLETA

Sendo a Pesquisa Mensal de Emprego uma pesquisa por amostra, torna-se necessário o controle permanente dos trabalhos de coleta dos dados, a fim de minimizar os erros que possam afetar os resultados do levantamento. Este controle é feito em duas etapas: a primeira delas é executada diretamente pelas Delegacias do IBGE, por intermédio da Coordenação e dos Supervisores, que têm como principal atribuição verificar no campo a qualidade da coleta; a segunda é efetuada periodicamente pelo Departamento responsável pela pesquisa. Trata-se de uma supervisão com o objetivo de avaliar o trabalho dos supervisores e entrevistadores e detectar no campo outros problemas que possam interferir diretamente na qualidade da pesquisa.

##### 1ª Etapa - Normas de Trabalho para a Equipe das Delegacias

É fundamental que o trabalho de coleta dos dados seja executado com toda a precisão e seguindo rigorosamente os conceitos e definições estabelecidos para a pesquisa.

Nas Unidades da Federação, as Delegacias do IBGE são os órgãos encarregados da coleta dos dados para a PME, através do Serviço de Levantamentos Domiciliares e Diver

sedodi). O esquema montado para a PME envolve uma equipe de supervisores, uma equipe de entrevistadores e uma equipe de apoio funcionando junto à chefia do SEDODI.

Compete ao supervisor, como elemento de ligação entre os entrevistadores e o SEDODI, a responsabilidade pela gerência da pesquisa em uma determinada área de trabalho. Entre as tarefas do supervisor que envolvem diretamente a qualidade do material coletado, pode-se destacar:

- conhecer os limites dos setores da amostra situados na área de sua supervisão;
- conhecer com precisão as definições, conceitos e as instruções para entrevista e preenchimento de formulários;
- acompanhar, orientar e controlar o trabalho dos entrevistadores e solucionar as dúvidas e problemas que ocorram durante as operações de campo;
- resolver os casos de recusas de respostas por parte dos informantes;
- ministrar treinamento e retreinamento aos entrevistadores;
- examinar atentamente as informações coletadas pelos entrevistadores de terminando a volta aos informantes para os acertos e correções que se fizerem necessários; e
- evitar acúmulo do trabalho de verificação de modo que o retorno às unidades domiciliares onde dever-se-ão processar as correções não se distancie em muito da data da visita inicial, o que é prejudicial para a qualidade das informações.

Ao entrevistador compete:

- identificar corretamente a área de trabalho e as unidades domiciliares selecionadas;
- coletar as informações seguindo rigorosamente os conceitos e critérios estabelecidos no Manual;
- procurar obter as informações com as pessoas que estejam plenamente capacitadas para fornecê-las; e
- manter sigilo das informações.

2ª Etapa - Plano de Supervisão para a Pesquisa Mensal de Emprego a ser realizado pelo Departamento de Estatísticas de População e Sociais - DEPSO.

A finalidade da supervisão a ser realizada pela equipe do DEPSO é avaliar a qualidade das entrevistas e, ao mesmo tempo, constatar e corrigir os erros mais frequentes.

tes cometidos pelos entrevistadores. A operação executada pelos técnicos do DEPSO, consiste em inspecionar os trabalhos do maior número possível de entrevistadores de cada supervisão. Essa inspeção se processa em duas fases distintas:

I - Exame do material já coletado

Esta fase consiste na verificação dos questionários já preenchidos durante as entrevistas. O técnico do DEPSO examina pelo menos os questionários de dois setores de cada supervisão, de preferência de entrevistadores diferentes.

Nesta etapa de trabalho é preenchido o PME 5.01 — Folha de Avaliação do Material Coletado.

Os questionários examinados no escritório, que apresentam erros ou dúvidas quanto ao preenchimento, são verificados no campo pelo supervisor.

II - Verificação no campo

Na elaboração desta fase o técnico realiza as seguintes operações:

- a) escolhe dois setores que não tenham sido verificados na fase anterior e preferencialmente de outros entrevistadores;
- b) seleciona uma amostra de unidades domiciliares em cada setor da seguinte forma:

— o número de unidades a serem verificadas em cada setor é determinado pela tabela a seguir:

NÚMERO DE UNIDADES SELECIONADAS NO SETOR	TOTAL DE UNIDADES A SEREM VERIFICADAS NO SETOR
1 a 10	1
11 a 20	2
21 a 30	3
31 a 40	4
41 a 50	5

— divide-se o total de unidades selecionadas pelo número de unidades a serem verificadas no setor. O quociente da divisão é o intervalo de seleção;

— utilizando uma tábua de números aleatórios, seleciona-se um número

mero menor ou igual ao intervalo;

- o número aleatório identifica o primeiro número de série a ser verificado;
- soma-se o número aleatório ao intervalo, identificando assim, o segundo número de série a ser verificado; e
- sendo o total de unidades a serem verificadas no setor superior a 2, as demais unidades são identificadas, adicionando-se o intervalo ao número de série anterior.

OBSERVAÇÃO : Se o número de série selecionado não houver sido entrevistado, for uma entrevista não realizada ou já houver sido reentrevistada, ou verificado pelo supervisor, deve ser escolhido o número de série imediatamente superior cuja entrevista tenha sido realizada.

- c) acompanha o supervisor nas verificações;
- d) preenche o PME 5.02 - Folha de Verificação no Campo;
- e) com base em critérios estabelecidos, aceita-se ou rejeita-se o setor; e
- f) rejeitado o setor, o supervisor faz a verificação total das entrevistas já realizadas.

Quando as informações divergentes tiverem sido prestadas pelo mesmo informante, indaga-se-lhe se a resposta correta é a dada na entrevista ou a fornecida na verificação.

Quando o informante da verificação não for o da entrevista, procura-se saber da pessoa mais qualificada na família, qual dos dois registros é o correto.

Se as informações divergentes forem referentes a um entrevistado que se encontre na unidade domiciliar no momento da verificação, o esclarecimento é feito junto ao mesmo, uma vez que ele é a pessoa de maior conhecimento do fato.

Se as informações divergentes forem referentes a um entrevistado que esteja ausente da unidade domiciliar, no momento da verificação e ele tenha prestado as informações a seu respeito na entrevista, consideram-se como corretas as informações da entrevista, uma vez que a pessoa é a mais qualificada para responder as informações solicitadas.

#### 4.5 - OS INSTRUMENTOS DE COLETA

PME	1.01	Boletim de Domicílio - 1980
PME	1.07	Relação das Unidades da Amostra - 1980
PME	1.08	Folha de Registro do Domicílio - 1980
PME	1.09	Folha Resumo das Entrevistas - 1980
PME	2.08	Folha de Cálculo para a Seleção das Unidades da Amostra - 1980
PME	3.01	Manual do Entrevistador - 1980
PME	3.03	Manual do Supervisor - 1980
PME	5.01	Folha de Avaliação do Material Coletado - 1980
PME	5.02	Folha de Verificação no Campo - 1980
PME	5.03	Folha Resumo dos Trabalhos de Supervisão - 1980
PNAD	2.02	Folha de Coleta - 1978
PNAD	2.03	Folha de Domicílio Coletivo - 1978
PNAD	2.01	Caderneta de Listagem - 1978
PNAD	3.02	Manual do Listador - 1978

Como apêndices, encontram-se fac-símeles dos questionários PME 1.01 e PME 1.08.

## PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO

## 5.1 - INTRODUÇÃO

As atividades de apuração da PME são, em sua maioria, desenvolvidas pelo departamento responsável pela pesquisa: DEPSO - Departamento de Estatísticas de População e Sociais.

A remessa dos questionários já preenchidos é feita semanalmente.

As informações contidas nos questionários são transcritas para fita magnética, quando passam por uma primeira verificação eletrônica em relação ao total de documentos transcritos (crítica de quantidade); posteriormente, são submetidas a uma análise eletrônica de consistência (crítica de qualidade), com correção automática, segundo plano preestabelecido.

Após a execução das etapas de crítica quantitativa e qualitativa, é apurado o elenco de indicadores da pesquisa. O tempo transcorrido entre o término da coleta das informações e a apuração dos resultados é de aproximadamente três semanas.

## 5.2 - RECEPÇÃO, EMPASTAMENTO, CODIFICAÇÃO E DIGITAÇÃO

Uma vez recebido o material coletado em campo, este é conferido e arrumado em pastas. A seguir, procede-se uma crítica visual dos questionários.

Quando é encontrada alguma inconsistência, que não pode ser solucionada através da crítica visual, este questionário ou todo o setor (no caso de erro sistemático) é separado sendo feita, então, uma consulta à DEGE responsável.

As pastas contendo os questionários já revisados são encaminhadas para serem digitadas. Durante a digitação são feitas, através de um programa de entrada de dados, algumas críticas elementares, tais como: verificação de códigos válidos, obrigatoriedade de campos numéricos, etc.

## 5.3 - CRÍTICA ELETRÔNICA DAS INFORMAÇÕES

A partir dos critérios adotados para crítica visual, o Departamento responsável elabora os planos de consistência de quantidade e qualidade que são entregues à Diretoria de Informática para que os programas sejam preparados.

Após a digitação dos questionários, inicia-se o processo de crítica eletrônica, propriamente dita, que se divide em duas fases: crítica quantitativa e crítica qualitativa.

A crítica quantitativa tem por objetivo detectar erros nos totais de pas-  
tas, setores, questionários e pessoas, bem como, duplicidade de questionários e de pessoas.

Inicia-se então a crítica qualitativa, onde se procura detectar, via pro-  
gramas de computador, inconsistências e erros de qualidade nas informações.

O plano de consistência de qualidade é bastante amplo. São feitos cruzamen-  
tos entre variáveis, a fim de se verificar incompatibilidade nas informações, bem como,  
instruções para correção automática dos dados, através de imputações pelo computador.

Existem pelo menos dois tipos de imputação: atribuição prévia e atribuição  
por matriz. O primeiro caso pressupõe uma hipótese com probabilidade alta. Por exemplo,  
se na variável sexo ocorrer um código inválido (diferente de 1 ou 3) e se na variável con-  
dição de atividade na semana de referência ocorrer código 8 (afazeres domésticos) a impu-  
tação na variável sexo é para o código 3 (mulher). Isto quer dizer que, assume-se que a pro-  
babilidade das pessoas em afazeres domésticos serem do sexo feminino é pelo menos maior  
do que do sexo masculino.

Na PME 80 a atribuição por matriz não foi usada, sendo adotado o proce-  
dimento exemplificado para a variável sexo, apresentado a seguir: no caso de omissão da  
característica sexo, a imputação é feita de acordo com as proporções, encontradas na amo-  
stra, dos dois sexos.

Os registros que sofreram imputação são listados, com indicação da variá-  
vel, seu valor anterior e o imputado, para que o Departamento responsável possa avaliar  
a qualidade da imputação e alterar o plano de crítica se for o caso. Findo esse procedi-  
mento, são calculados os indicadores.

Por fim, a familiaridade das equipes de campo, de crítica visual e de di-  
gitação, com o questionário, aliado à sua simplicidade têm produzido dados com boa quali-  
dade, o que justifica o baixo índice de imputações.

## A REFORMULAÇÃO DA PESQUISA

## 6.1 - INTRODUÇÃO

A Pesquisa Mensal de Emprego sofreu reformulações não só com relação à seleção das amostras que compõem os painéis, mas também com relação aos diversos instrumentos de coleta, a começar pelo questionário básico de investigação, passando pelos demais instrumentos para as devidas adequações e aperfeiçoamentos.

O total da população, bem como a nova malha setorial elaborada para o Censo Demográfico de 1980, constituíram a base sobre a qual foram realizadas as alterações no desenho da amostra.

## 6.2 - OS QUESTIONÁRIOS DE COLETA

O Departamento responsável pela pesquisa apresentou ao Grupo Especial de Estatísticas do Trabalho (GEET) análises dos resultados obtidos utilizando os questionários PME 1.01 - Boletim do Domicílio e PME 1.08 - Folha de Registro do Domicílio, bem como os resultados do teste de campo realizado, em setembro de 1980, na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, através do PME 1.02 - Questionário de Procura de Trabalho.

De posse desses resultados o GEET, que é composto por técnicos responsáveis pela pesquisa, representantes do Ministério do Trabalho, e representantes do IBGE na categoria de usuários das informações, elaborou uma proposta de reformulação dos questionários de coleta.

A reformulação proposta por este grupo - que originou o novo questionário PME 1.01 designado por Questionário de Mão-de-Obra - teve como objetivo primordial aperfeiçoar a pesquisa mensal de emprego, de alta relevância para o governo, pesquisadores e observadores do mercado de trabalho, e se orientou no sentido de aprimorar a qualidade e a cobertura dos indicadores da situação de trabalho, no seu aspecto conjuntural. Tem como produto imediato:

- a) uma melhor caracterização das pessoas desempregadas;
- b) uma gama maior de indicadores de desemprego;
- c) indicadores de desemprego que permitem avaliar o grau de duração deste estado, e o ramo de atividade anterior, facilitando as ações para análise dos efeitos do desemprego.

É importante observar que todas as modificações efetuadas não prejudicam a continuidade do indicador de desemprego que vem sendo divulgado, nem tampouco implicam em sobrecarga para o trabalho de coleta da informação.

Além disso, a maior parte dos quesitos incorporados à proposta foi previamente testada através do PME 1.02 - Questionário de Procura de Trabalho, aplicado na Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ) e seus resultados foram considerados satisfatórios.

Assim, em fevereiro de 1982, iniciou-se a implantação do novo questionário, paulatinamente, ou seja, um painel a cada mês, tendo no final do quarto mês a substituição completa do questionário. Esse procedimento teve como objetivo amenizar a influência da introdução de alguns quesitos de consistência nos resultados da pesquisa.

O PME 1.08 - Folha de Registro da Unidade Domiciliar, além dos quesitos investigados anteriormente, incluiu também quesitos sobre características da habitação, de escolaridade para pessoas moradoras de 5 anos ou mais de idade, e condição na família, para todos os moradores.

O PME 1.01 - Questionário de Mão-de-Obra, foi acrescido de dois quesitos para as pessoas classificadas como empregadas e ampliou consideravelmente a investigação para as pessoas classificadas como procurando trabalho. Por outro lado, foram suprimidos para as pessoas classificadas como ocupadas, os quesitos sobre horas normalmente trabalhadas e rendimentos normalmente recebidos, e procura de trabalho no período de referência de 2 meses.

Como apêndices, encontram-se fac-símiles dos novos questionários PME 1.01 e PME 1.08.

## 6.3 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES

### 6.3.1 - Introdução

Com a reformulação da PME, alguns conceitos e definições foram introduzidos ou modificados ou, ainda, deixaram de ser utilizados. Os não mencionados não sofreram alterações e encontram-se no capítulo 2. Convém ressaltar que as alterações não prejudicam a comparabilidade com resultados anteriores.

### 6.3.2 - Conceitos e Definições Introduzidos

Período de Referência de 30 Dias - É o período que compreende os últimos 30 dias que precedem a semana de entrevista.

Antes do Período de Referência de 30 Dias - É o tempo que precede o período de referência de 30 dias.

Casa - É o domicílio particular permanente que ocupa totalmente um prédio e, em sua construção, haja predominância de paredes de tijolos, adobe, pedra, concreto pré-moldado, concreto aparente, taipa revestida ou madeira aparelhada; piso de tacos, tábuas ou madeira aparelhada, carpete, ladrilhos, mosaicos, lajota, mármore, plástico ou cimento; e cobertura de laje de concreto, telha de barro cozido, cimento-amiante, alumínio-madeira, zinco, chapa de ferro galvanizada, ou madeira aparelhada.

Apartamento - É o domicílio particular permanente servido por espaços comuns a mais de um domicílio (vestíbulo, escada, corredor, portaria e outras dependências) e situado em prédio de um ou mais pavimentos com, no mínimo, dois domicílios. Na sua construção predominam os materiais utilizados na construção de "casa". Inclui-se neste caso o prédio em que um dos pavimentos é ocupado por unidade não residencial.

Rústico - É o domicílio particular permanente em cuja construção haja predominância de paredes de taipa não revestida, madeira aproveitada ou material de vasilhame; piso de terra batida, tijolo de barro cozido ou adobe, ou de madeira aproveitada; e cobertura de madeira aproveitada, palha, sapê, folhas ou cascas de vegetal ou material de vasilhame.

Quarto ou Cômodo - É o domicílio particular permanente constituído de uma ou mais peças que sejam parte de casa ou apartamento, ou de um cômodo localizado em prédio independente ou de telhado corrido que não possuam instalação sanitária. São exemplos mais freqüentes de domicílios do tipo "quarto ou cômodo", os localizados em casas de cômodos, cortiços, cabeças-de-porco, etc.

Cômodos - São considerados como cômodos todos os compartimentos do domicílio particular permanente (inclusive banheiros e cozinhas) limitados por paredes.

Cômodos Servindo de Dormitórios - São considerados como cômodos servindo de dormitórios nos domicílios particulares permanentes, aqueles que em caráter permanente tenham esta utilização.

Os domicílios particulares permanentes são classificados quanto à condição de ocupação, da seguinte forma:

Próprio - Já Acabou de Pagar - quando o dono ou co-proprietário residir no domicílio totalmente pago, independentemente de o terreno ser ou não de sua propriedade.

Próprio - Não Acabou de Pagar - quando o dono ou co-proprietário residir no domicílio mas ainda não tiver pago o valor total do imóvel, independentemente de o terreno ser ou não de sua propriedade.

Cedido por Particular - quando o domicílio for cedido gratuitamente por particular (parente, não parente ou instituição), ainda que haja pagamento de condomínio, luz, gás, água, etc.

Cedido por Empregador - quando o domicílio for cedido pelo empregador (par

ricular ou público) de qualquer membro do domicílio, ainda que mediante uma taxa de ocupação ou conservação. Inclui-se neste caso o domicílio cujo aluguel é pago diretamente pelo empregador de qualquer membro do domicílio.

Alugado - quando o aluguel do domicílio for pago por membro do domicílio.

Outra - quando o domicílio for ocupado de forma diferente das anteriormente arroladas como, por exemplo, no caso de invasão.

Alfabetização - As pessoas de 5 anos ou mais de idade são consideradas alfabetizadas, se sabem ler e escrever pelo menos um bilhete simples no idioma em que conhecem. As pessoas de 5 anos ou mais de idade, que não sabem ler e escrever, inclusive aquelas que somente escrevem o próprio nome, são consideradas como não alfabetizadas.

Frequência à Escola - É considerado como freqüentando escola a pessoa de 5 anos ou mais de idade que freqüente:

- a) escolas regulares cujos cursos sejam regulamentados pela lei de ensino e obedeçam a uma seriação (1.<sup>a</sup> série ou ano, 2.<sup>a</sup> série ou ano, etc.);
- b) cursos de alfabetização de adultos (inclusive MOBREAL), supletivo de 1º grau ou 2º grau (inclusive através de rádio e TV); artigo 99 - 1º ciclo, artigo 99 - 2º ciclo e pré-vestibular;
- c) cursos de mestrado ou doutorado; ou
- d) cursos pré-escolares destinados à formação de crianças de idade inferior a 7 anos e ministrados em escolas maternais, jardins de infância, classes de alfabetização (C A) ou instituições congêneres.

Anos de Estudo - A determinação dos anos de estudo é feita com base na última série concluída e no grau do curso mais elevado que a pessoa tenha terminado pelo menos a primeira série.

Última Série Concluída - É considerada a última série ou ano concluído com aprovação, do curso de grau mais elevado que a pessoa de 5 anos ou mais de idade tenha terminado pelo menos a primeira série.

Grau - É considerado o grau correspondente à última série que a pessoa de 5 anos ou mais de idade, concluiu com aprovação, de acordo com a denominação vigente na época.

Tempo de Procura de Trabalho - É o período contínuo, contado em semanas até a data da última providência, que a pessoa que procurou trabalho no período de referência de 30 dias, sem exercer uma ocupação econômica, vem tomando providências para conseguir trabalho.

É considerada "interrupção" na procura de trabalho, se a pessoa tiver deixado de tomar alguma providência durante duas semanas consecutivas. Neste caso, o tempo de procura de trabalho é contado a partir do término da interrupção.

Tempo de Trabalho no Último Emprego - Para a pessoa que procurou trabalho no período de referência de 30 dias e foi empregada no último trabalho que teve, é contado, em meses, o tempo de permanência nesse último emprego.

### 6.3.3 - Conceitos e Definições Modificados

Data de Referência - Em cada pesquisa feita na unidade domiciliar a data de referência será o dia do primeiro contato com os moradores.

Domicílio - É a moradia estruturalmente separada e independente, constituída por um ou mais cômodos.

As condições essenciais para caracterização de um domicílio são a Separação e a Independência.

Entende-se por Separação um local de habitação limitado por paredes, muros, cercas, etc., coberto por um teto, e que permite a uma pessoa ou a um grupo de pessoas se isolarem das demais, arcando com parte ou todas as suas despesas de alimentação e/ou moradia.

Entende-se por Independência o acesso ao local de habitação, sem passar por locais de habitação destinados a outras pessoas.

Os cômodos providos de entradas independentes e as construções anexas à principal, utilizados por membros do domicílio, são considerados como parte integrante deste, desde que não fique caracterizado o critério de Separação.

Domicílio Coletivo - É o domicílio destinado à habitação de pessoas cujo relacionamento se restringe ao cumprimento de normas administrativas.

São exemplos de domicílios coletivos: hotéis, pensionatos, recolhimentos, asilos, orfanatos, conventos, penitenciárias, quartéis, postos militares, alojamento de trabalhadores, etc.

Domicílio Particular - É o domicílio destinado a servir de moradia a uma pessoa ou a um grupo de pessoas ligadas, pelo menos, por uma das seguintes condições: laço de parentesco, dependência doméstica ou, ainda, normas de convivência.

Entende-se por dependência doméstica o grau de subordinação dos empregados domésticos e agregados para com o chefe do domicílio particular.

Entende-se por normas de convivência o cumprimento de regras estabelecidas para convivência das pessoas que residem no mesmo domicílio particular e não estão ligadas por laços de parentesco ou dependência doméstica.

OBSERVAÇÃO: 1) as casas de cômodos (cabeças-de-porco, cortiços, etc.), os edifícios de apartamentos e de apart-hotéis são considerados um conjunto de domicílios particulares; e

2) nos estabelecimentos institucionais, como hospitais, leprosários, asilos, mosteiros, quartéis, zonas militares, escolas, prisões, colônias correção

nais, etc., são considerados como domicílios particulares, os localizados em prédios independentes ocupados pelas famílias das pessoas que fazem parte (ou não) da instituição, estabelecimento ou zonas militares.

Família - Para a finalidade da pesquisa são considerados como família:

- a) o conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência do mística ou normas de convivência, que more na mesma unidade domiciliar; e
- b) a pessoa que more sō em uma unidade domiciliar.

Famílias Conviventes - Definem-se como conviventes as famílias de, no mīni mo, duas pessoas cada uma, que residam na mesma unidade domiciliar (domicílio particular ou unidade de habitação em domicílio coletivo).

Pessoas Abrangidas pela Pesquisa - São abrangidos pela pesquisa os moradores da unidade domiciliar na data de referência, com exceção de:

- a) residentes em embaixadas, consulados e legações; e
- b) pessoas institucionalizadas, residentes em domicílio coletivo de estabelecimento institucional, tais como: o militar em caserna ou dependência de instalação militar, o preso em penitenciária, reformatório, etc., o interno em escola, hospital, asilo, orfanato, etc., o religioso em convento, mosteiro, etc.

Condição na Unidade Domiciliar e Condição na Família - As pessoas são classificadas de acordo com a condição na unidade domiciliar e na família, tanto para os domicílios particulares como nas unidades de habitação, em domicílios coletivos.

Trabalho - Considera-se como trabalho o exercício de:

- a) ocupação econômica remunerada em dinheiro e/ou mercadorias ou produtos ou somente em benefícios (moradia, alimentação, roupas, etc.);
- b) ocupação econômica, sem remuneração, exercida normalmente pelo menos durante 15 horas por semana em ajuda a membro da unidade domiciliar que tem uma atividade econômica ou em ajuda à instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo; e
- c) ocupação econômica, sem remuneração, exercida normalmente pelo menos 15 horas por semana, como aprendiz, estagiário, etc.

Período sem Trabalho - Para a pessoa que procurou trabalho no período de referência de 30 dias e que não tinha trabalho na semana de referência, já tendo trabalhado anteriormente com remuneração; define-se período sem trabalho - o número de semanas ininterruptas, em que a pessoa ficou sem trabalho até o final da semana de referência.

Posição na Ocupação - Classificam-se as pessoas, quanto à posição na ocupa

ção, em quatro categorias descritas a seguir:

Empregado - pessoa que trabalha para um empregador, geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e recebendo como contrapartida uma remuneração em dinheiro e/ou mercadorias ou produtos ou somente em benefícios (moradia, comida, roupas, etc.).

Observação: também é considerado como empregado:

- a) a pessoa que está prestando serviço militar obrigatório; e
- b) o sacerdote, ministro de igreja, pastor, rabino, frade, freira e outros clérigos.

Conta Própria - pessoa que explora sua própria empresa econômica ou exerce uma profissão ou ofício, não tendo empregados.

Empregador - pessoa que dirige sua própria empresa econômica ou exerce uma profissão ou ofício com auxílio de um ou mais empregados.

Não Remunerado:

- a) pessoa que exerce ocupação econômica, sem remuneração, pelo menos 15 horas por semana, em ajuda a membro da unidade domiciliar (empregado, empregador ou conta própria) que tem uma atividade econômica;
- b) pessoa que exerce ocupação econômica, sem remuneração, pelo menos 15 horas por semana, em ajuda à instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo; e
- c) pessoa que exerce ocupação econômica, sem remuneração, pelo menos 15 horas por semana, como aprendiz, estagiário, etc.

#### 6.3.4 - Conceitos e Definições que Deixaram de Ser Utilizados

- grupo convivente;
- não morador presente;
- hóspede e individual em domicílio coletivo, para a condição no domicílio;
- período de referência dos últimos 2 meses;
- a categoria "Vive de Renda", para as pessoas não economicamente ativas;
- horas normalmente trabalhadas por semana;
- rendimento mensal normalmente recebido.

#### 6.4 - OS INDICADORES

A reformulação do questionário de coleta tem como consequência imediata a alteração no elenco dos indicadores que podem ser obtidos mensalmente.

Elaborou-se então, o novo elenco de indicadores a serem calculados com o objetivo de acompanhar a situação de emprego e desemprego nas regiões metropolitanas on

de a pesquisa é realizada. Tais indicadores vêm sendo utilizados para estudos internos, permanecendo a divulgação pela imprensa, do Índice de desemprego aberto.

A seguir, apresenta-se o novo elenco de indicadores:

A - Indicadores iguais aos calculados para a PME de 1980 e 1981

- Proporção de pessoas procurando trabalho (na semana de referência) em relação (percentual) às pessoas economicamente ativas (na semana de referência).
- Proporção de pessoas procurando trabalho (na semana de referência) que nunca trabalharam em relação (percentual) às pessoas economicamente ativas (na semana de referência).
- Proporção de pessoas procurando trabalho (na semana de referência) que nunca trabalharam em relação (percentual) às pessoas procurando trabalho (na semana de referência).
- Proporção de chefes de unidades domiciliares procurando trabalho (na semana de referência) em relação (percentual) às pessoas procurando trabalho (na semana de referência).
- Número médio de horas efetivamente trabalhadas por empregado ocupado na indústria de transformação que tinha trabalho na semana de referência.
- Número médio de horas efetivamente trabalhadas por empregado ocupado na construção civil que tinha trabalho na semana de referência.
- Número médio de horas efetivamente trabalhadas por empregado ocupado no comércio que tinha trabalho na semana de referência.
- Número médio de horas efetivamente trabalhadas por empregado ocupado em serviços que tinha trabalho na semana de referência.
- Número médio de horas efetivamente trabalhadas por empregado ocupado em outras atividades que tinha trabalho na semana de referência.
- Número médio de horas efetivamente trabalhadas por pessoa ocupada na indústria de transformação.
- Número médio de horas efetivamente trabalhadas por pessoa ocupada na construção civil.
- Número médio de horas efetivamente trabalhadas por pessoa ocupada no comércio.
- Número médio de horas efetivamente trabalhadas por pessoa ocupada em serviços.
- Número médio de horas efetivamente trabalhadas por pessoa ocupada em outras atividades.

B - Indicadores propostos que não são iguais aos calculados para a PME de 1980 e 1981

- Proporção de pessoas procurando trabalho (na semana de referência) que já trabalharam antes em relação (percentual) às pessoas economicamente ativas (na semana de referência).
- Proporção de pessoas procurando trabalho (na semana de referência) que já trabalharam antes com remuneração em relação (percentual) às pessoas economicamente ativas (na semana de referência).
- Proporção de pessoas procurando trabalho (na semana de referência) que já trabalharam antes com remuneração em relação (percentual) às pessoas procurando trabalho (na semana de referência).
- Proporção de chefes de unidades domiciliares procurando trabalho (na semana de referência) em relação (percentual) às pessoas economicamente ativas (na semana de referência).
- Proporção de pessoas procurando trabalho (na semana de referência) que eram empregadas no último trabalho em relação (percentual) às pessoas procurando trabalho (na semana de referência) que já trabalharam antes com remuneração.
- Proporção de pessoas procurando trabalho (na semana de referência) que não têm instrução ou com menos de 1 ano de estudo em relação (percentual) às pessoas procurando trabalho (na semana de referência).
- Proporção de pessoas procurando trabalho (na semana de referência) com 1 a 4 anos de estudo em relação (percentual) às pessoas procurando trabalho (na semana de referência).
- Proporção de pessoas procurando trabalho (na semana de referência) com 5 a 8 anos de estudo em relação (percentual) às pessoas procurando trabalho (na semana de referência).
- Proporção de pessoas procurando trabalho (na semana de referência) com 9 a 11 anos de estudo em relação (percentual) às pessoas procurando trabalho (na semana de referência).
- Proporção de pessoas procurando trabalho (na semana de referência) com 12 ou mais anos de estudo em relação (percentual) às pessoas procurando trabalho (na semana de referência).
- Proporção de pessoas procurando trabalho (na semana de referência) que eram empregadas no último trabalho e foram dispensadas em relação (percentual) às pessoas procurando trabalho (na semana de referência) que eram empregadas no último trabalho.
- Proporção de pessoas procurando trabalho (no período de referência de 30 dias) em relação (percentual) às pessoas economicamente ativas (no período de referência de 30 dias).

- Proporção de pessoas procurando trabalho (no período de referência de 30 dias) que já trabalharam antes com remuneração em relação (percentual) às pessoas economicamente ativas (no período de referência de 30 dias).
- Proporção de pessoas procurando trabalho (no período de referência de 30 dias) que nunca trabalharam em relação (percentual) às pessoas economicamente ativas (no período de referência de 30 dias).
- Proporção de pessoas procurando trabalho (no período de referência de 30 dias) que já trabalharam antes com remuneração em relação (percentual) às pessoas procurando trabalho (no período de referência de 30 dias).
- Proporção de pessoas procurando trabalho (no período de referência de 30 dias) que nunca trabalharam em relação (percentual) às pessoas procurando trabalho (no período de referência de 30 dias).
- Proporção de chefes de unidades domiciliares procurando trabalho (no período de referência de 30 dias) em relação (percentual) às pessoas economicamente ativas (no período de referência de 30 dias).
- Proporção de chefes de unidades domiciliares procurando trabalho (no período de referência de 30 dias) em relação (percentual) às pessoas procurando trabalho (no período de referência de 30 dias).
- Proporção de pessoas procurando trabalho (no período de referência de 30 dias) que eram empregadas no último trabalho em relação (percentual) às pessoas procurando trabalho (no período de referência de 30 dias) que já trabalharam antes com remuneração.
- Proporção de pessoas procurando trabalho (no período de referência de 30 dias) que não têm instrução ou com menos de 1 ano de estudo em relação (percentual) às pessoas procurando trabalho (no período de referência de 30 dias).
- Proporção de pessoas procurando trabalho (no período de referência de 30 dias) com 1 a 4 anos de estudo em relação (percentual) às pessoas procurando trabalho (no período de referência de 30 dias).
- Proporção de pessoas procurando trabalho (no período de referência de 30 dias) com 5 a 8 anos de estudo em relação (percentual) às pessoas procurando trabalho (no período de referência de 30 dias).
- Proporção de pessoas procurando trabalho (no período de referência de 30 dias) com 9 a 11 anos de estudo em relação (percentual) às pessoas procurando trabalho (no período de referência de 30 dias).
- Proporção de pessoas procurando trabalho (no período de referência de 30 dias) com 12 ou mais anos de estudo em relação (percentual) às pessoas procurando trabalho (no período de referência de 30 dias).

- Proporção de pessoas procurando trabalho (no período de referência de 30 dias) que eram empregadas no último trabalho e foram dispensadas em relação (percentual) às pessoas procurando trabalho (no período de referência de 30 dias) que já trabalharam antes com remuneração.
- Proporção de pessoas ocupadas em relação (percentual) às pessoas economicamente ativas (na semana de referência).
- Proporção de chefes de unidades domiciliares ocupados em relação (percentual) às pessoas economicamente ativas (na semana de referência).
- Proporção de pessoas ocupadas na indústria de transformação em relação (percentual) às pessoas ocupadas.
- Proporção de pessoas ocupadas na construção civil em relação (percentual) às pessoas ocupadas.
- Proporção de pessoas ocupadas no comércio em relação (percentual) às pessoas ocupadas.
- Proporção de pessoas ocupadas em serviços em relação (percentual) às pessoas ocupadas.
- Proporção de pessoas ocupadas em outras atividades em relação (percentual) às pessoas ocupadas.
- Proporção de empregados em relação (percentual) às pessoas ocupadas.
- Proporção de conta própria em relação (percentual) às pessoas ocupadas.
- Proporção de empregadores em relação (percentual) às pessoas ocupadas.
- Proporção de não remunerados em relação (percentual) às pessoas ocupadas.
- Proporção de chefes de unidades domiciliares ocupados em relação (percentual) às pessoas ocupadas.
- Proporção de pessoas ocupadas que não têm instrução ou com menos de 1 ano de estudo em relação (percentual) às pessoas ocupadas.
- Proporção de pessoas ocupadas com 1 a 4 anos de estudo em relação (percentual) às pessoas ocupadas.
- Proporção de pessoas ocupadas com 5 a 8 anos de estudo em relação (percentual) às pessoas ocupadas.
- Proporção de pessoas ocupadas com 9 a 11 anos de estudo em relação (percentual) às pessoas ocupadas.
- Proporção de pessoas ocupadas com 12 ou mais anos de estudo em relação (percentual) às pessoas ocupadas.
- Proporção de empregados na indústria de transformação em relação (percentual) aos empregados.

- Proporção de empregados na construção civil em relação (percentual) aos empregados.
- Proporção de empregados no comércio em relação (percentual) aos empregados.
- Proporção de empregados em serviços em relação (percentual) aos empregados.
- Proporção de empregados em outras atividades em relação (percentual) aos empregados.
- Proporção de empregados com carteira de trabalho assinada em relação (percentual) aos empregados.
- Proporção de empregados na indústria de transformação com carteira de trabalho assinada em relação (percentual) aos empregados na indústria de transformação.
- Proporção de empregados na construção civil com carteira de trabalho assinada em relação (percentual) aos empregados na construção civil.
- Proporção de empregados no comércio com carteira de trabalho assinada em relação (percentual) aos empregados no comércio.
- Proporção de empregados em serviços com carteira de trabalho assinada em relação (percentual) aos empregados em serviços.
- Proporção de empregados em outras atividades com carteira de trabalho assinada em relação (percentual) aos empregados em outras atividades.
- Proporção de pessoas economicamente ativas (na semana de referência) em relação (percentual) às pessoas de 10 anos ou mais de idade.
- Proporção de chefes de unidades domiciliares economicamente ativos (na semana de referência) em relação (percentual) às pessoas economicamente ativas (na semana de referência).
- Proporção de pessoas economicamente ativas (na semana de referência) que não têm instrução ou com menos de 1 ano de estudo em relação (percentual) às pessoas economicamente ativas (na semana de referência).
- Proporção de pessoas economicamente ativas (na semana de referência) com 1 a 4 anos de estudo em relação (percentual) às pessoas economicamente ativas (na semana de referência).
- Proporção de pessoas economicamente ativas (na semana de referência) com 5 a 8 anos de estudo em relação (percentual) às pessoas economicamente ativas (na semana de referência).
- Proporção de pessoas economicamente ativas (na semana de referência) com 9 a 11 anos de estudo em relação (percentual) às pessoas economicamente ativas (na semana de referência).

- Proporção de pessoas economicamente ativas (na semana de referência) com 12 ou mais anos de estudo em relação (percentual) às pessoas economicamente ativas (na semana de referência).
- Proporção de pessoas não economicamente ativas (na semana de referência) em relação (percentual) às pessoas de 10 anos ou mais de idade.
- Proporção de pessoas ocupadas em relação (percentual) à população residente.
- Número médio de pessoas ocupadas por domicílio particular.
- Número médio de semanas sem trabalho remunerado das pessoas que procuraram trabalho (no período de referência de 30 dias) e já trabalharam antes com remuneração.
- Número médio de horas efetivamente trabalhadas por empregado ocupado na indústria de transformação que trabalhou na semana de referência.
- Número médio de horas efetivamente trabalhadas por empregado ocupado na construção civil que trabalhou na semana de referência.
- Número médio de horas efetivamente trabalhadas por empregado ocupado no comércio que trabalhou na semana de referência.
- Número médio de horas efetivamente trabalhadas por empregado ocupado em serviços que trabalhou na semana de referência.
- Número médio de horas efetivamente trabalhadas por empregado ocupado em outras atividades que trabalhou na semana de referência.
- Proporção de pessoas ocupadas que trabalharam efetivamente 40 horas ou mais (na semana de referência) com rendimento de trabalho, efetivamente recebido no mês de referência, inferior a 1 salário mínimo regional em relação (percentual) às pessoas ocupadas.
- Proporção de pessoas ocupadas que trabalharam efetivamente 40 horas ou mais (na semana de referência) com rendimento de trabalho, efetivamente recebido no mês de referência, inferior a 2 salários mínimos regionais em relação (percentual) às pessoas ocupadas.
- Proporção de pessoas ocupadas que trabalharam efetivamente 40 horas ou mais (na semana de referência) com rendimento de trabalho, efetivamente recebido no mês de referência, inferior a 3 salários mínimos regionais em relação (percentual) às pessoas ocupadas.
- Participação média domiciliar na população economicamente ativa (no período de referência de 30 dias).

O elevado número de indicadores deixa claro que boa parte deles é calculada em caráter experimental. Estudos vêm sendo realizados no sentido de identificar os índices realmente informativos.

Além desses indicadores, são obtidas mensalmente, também a título de estudo interno, algumas tabelas que retratam a estrutura e distribuição da população economicamente ativa segundo suas principais características. A relação dessas tabelas é apresentada a seguir:

- 1 - Distribuição dos homens economicamente ativos (na semana de referência), por grupos de idade, em relação à população economicamente ativa (na semana de referência);
- 1A - Distribuição das mulheres economicamente ativas (na semana de referência), por grupos de idade, em relação à população economicamente ativa (na semana de referência);
- 2 - Distribuição dos homens procurando trabalho (na semana de referência), por grupos de idade, em relação à população economicamente ativa (na semana de referência);
- 2A - Distribuição das mulheres procurando trabalho (na semana de referência), por grupos de idade, em relação à população economicamente ativa (na semana de referência);
- 3 - Distribuição dos homens procurando trabalho (na semana de referência), por grupos de idade, em relação à população de homens economicamente ativos (na semana de referência);
- 3A - Distribuição das mulheres procurando trabalho (na semana de referência), por grupos de idade, em relação à população de mulheres economicamente ativas (na semana de referência);
- 4 - Distribuição dos homens economicamente ativos (na semana de referência), por grupos de idade, em relação à população de homens economicamente ativos (na semana de referência);
- 4A - Distribuição das mulheres economicamente ativas (na semana de referência), por grupos de idade, em relação à população de mulheres economicamente ativas (na semana de referência);
- 5 - Distribuição dos homens procurando trabalho (na semana de referência), por grupos de idade, em relação à população de homens economicamente ativos (na semana de referência), por grupos de idade;
- 5A - Distribuição das mulheres procurando trabalho (na semana de referência), por grupos de idade, em relação à população de mulheres economicamente ativas (na semana de referência), por grupos de idade;

- 6 - Distribuição dos homens procurando trabalho (na semana de referência), e que trabalharam anteriormente, por grupos de idade, em relação à população de homens economicamente ativos (na semana de referência), (exceto os que procuraram trabalho e nunca trabalharam) por grupos de idade;
- 6A - Distribuição das mulheres procurando trabalho (na semana de referência), e que trabalharam anteriormente, por grupos de idade, em relação à população de mulheres economicamente ativas (na semana de referência), (exceto as que procuraram trabalho e nunca trabalharam) por grupos de idade;
- 7 - Distribuição das pessoas procurando trabalho (na semana de referência), por grupos de idade, em relação à população economicamente ativa (na semana de referência);
- 8 - Distribuição das pessoas procurando trabalho (na semana de referência), por grupos de idade, em relação ao total da população economicamente ativa (na semana de referência), por grupos de idade;
- 8A - Distribuição dos homens procurando trabalho (na semana de referência), por grupos de idade, em relação ao total de homens economicamente ativos (na semana de referência), por grupos de idade;
- 8B - Distribuição das mulheres procurando trabalho (na semana de referência), por grupos de idade, em relação ao total de mulheres economicamente ativas (na semana de referência), por grupos de idade;
- 9 - Distribuição das pessoas procurando trabalho (na semana de referência), e que trabalharam anteriormente, por grupos de idade, em relação às pessoas economicamente ativas (na semana de referência), exceto as que procuraram trabalho e nunca trabalharam;
- 10 - Distribuição das pessoas procurando trabalho (na semana de referência), e que trabalharam anteriormente, por grupos de idade, em relação às pessoas economicamente ativas (na semana de referência), exceto as que procuraram trabalho e nunca trabalharam, por grupos de idade;
- 11 - Proporção de pessoas de 15 anos e mais que procuraram trabalho (na semana de referência) e trabalharam anteriormente, em relação ao total de pessoas economicamente ativas (na semana de referência);
- 12 - Proporção de pessoas de 15 anos e mais que procuraram trabalho (na semana de referência) e nunca trabalharam, em relação ao total de pessoas economicamente ativas (na semana de referência);
- 13 - Proporção de pessoas de 15 anos e mais que procuraram trabalho (na semana de referência) e que trabalharam anteriormente, em relação às pessoas economicamente ativas (na semana de referência), exceto as que pro

curaram trabalho e nunca trabalharam.

#### 6.5 - O DESENHO DA AMOSTRA

Para a realização da PME a partir de fevereiro de 1982 foram introduzidas algumas alterações no desenho da amostra da pesquisa. A primeira delas refere-se às frações de amostragem adotadas em algumas regiões de investigação da pesquisa.

Com o objetivo de avaliar a influência das frações de amostragem nos resultados da pesquisa, foi realizado um estudo sobre os coeficientes de variação das estimativas de totais relativas às quatro características básicas de investigação, das pessoas de 10 anos ou mais, quais sejam: total de pessoas economicamente ativas, total de pessoas ocupadas, total de pessoas empregadas e total de pessoas procurando trabalho. Tal estudo foi realizado com base nos dados do mês de agosto de 1981, nas seis Regiões Metropolitanas e forneceu os resultados apresentados no quadro abaixo.

QUADRO 1

COEFICIENTES DE VARIAÇÃO DAS ESTIMATIVAS DAS PESSOAS DE 10 ANOS  
OU MAIS POR CONDIÇÃO DE ATIVIDADE, SEGUNDO  
REGIÕES METROPOLITANAS

REGIÃO METROPOLITANA	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS			
	Economicamen te Ativas	Ocupadas	Empregadas	Procurando Trabalho
Rio de Janeiro .....	2,54	2,48	2,48	3,98
São Paulo .....	2,71	2,61	2,71	4,75
Belo Horizonte .....	5,02	4,95	4,97	6,36
Porto Alegre .....	2,70	2,64	2,88	5,74
Recife .....	2,79	2,74	2,96	5,08
Salvador .....	3,85	3,71	3,83	6,93

Os coeficientes de variação encontrados são razoavelmente baixos, tendo como consequência a possibilidade de diminuir a fração global de amostragem em algumas regiões, sem que isso comprometa os resultados da pesquisa.

Dessa forma, as frações de amostragem relativas às Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro e de São Paulo foram alteradas de 1/200 e 1/300 para 1/300 e 1/400, respectivamente.

A adoção das novas frações de amostragem visa manter uniformidade entre o desenho adotado para a PME e o adotado para a PNAD realizada em 1981 .

O quadro 2 apresenta o número de setores selecionados e o número esperado de unidades domiciliares para a amostra a ser investigada, na sua totalidade, a partir de maio de 1982, em função da aplicação das novas frações de amostragem.

QUADRO 2  
NÚMERO DE SETORES SELECIONADOS E NÚMERO ESPERADO DE UNIDADES  
DOMICILIARES, SEGUNDO AS REGIÕES METROPOLITANAS

REGIÕES METROPOLITANAS	FRAÇÃO DE AMOSTRAGEM	NÚMERO DE SETORES SELECIONADOS	NÚMERO ESPERADO DE UNIDADES NA AMOSTRA
TOTAL .....		2 091	39 360
Rio de Janeiro .....	1/300	451	8 506
São Paulo .....	1/400	444	8 231
Porto Alegre .....	1/100	357	6 489
Belo Horizonte .....	1/100	331	6 368
Recife .....	1/100	286	5 497
Salvador .....	1/100	222	4 269

Outra alteração introduzida, consistiu em selecionar novas amostras para com por os painéis, com base na nova malha setorial elaborada para a realização do Censo Demográfico de 1980.

A nova seleção dos painéis inclui, primeiramente, uma nova seleção dos seto res censitários (unidades de primeiro estágio) para compor a amostra da PME.

Para a seleção das unidades de segundo estágio foi realizada a operação Lis tagem, nos setores selecionados para a amostra.

A operação Listagem teve início em fevereiro de 1982 e foi realizada, paula tinamente, à medida que os novos setores selecionados passavam a constituir os painéis de investigação da pesquisa.

O quadro 3 apresenta a população residente e o número de domicílios (parti culares e coletivos) em 1/09/80, além do número total de setores e o de setores seleciona dos.

QUADRO 3

POPULAÇÃO RESIDENTE, NÚMERO DE DOMICÍLIOS (PARTICULARES E COLETIVOS),  
NÚMERO TOTAL DE SETORES E DE SETORES SELECIONADOS, SEGUNDO AS  
REGIÕES METROPOLITANAS E MUNICÍPIOS

(continua)

REGIÕES METROPOLITANAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE EM 01-9-80	NÚMERO DE DOMICÍLIOS EM 01-9-80	SETORES	
			Total	Selecionados
RIO DE JANEIRO .....	9 018 637	2 536 565	9 750	451
Duque de Caxias .....	575 533	152 331	520	27
Itaboraí .....	114 494	31 267	114	5
Itaguaí .....	90 192	26 117	115	5
Magé .....	166 576	49 313	157	9
Mangaratiba .....	13 829	8 345	39	2
Maricá .....	32 692	12 582	38	2
Nilópolis .....	151 700	39 820	135	7
Niterói .....	400 140	111 515	543	20
Nova Iguaçu .....	1 094 650	288 305	922	51
Paracambi .....	30 341	7 267	34	1
Petrópolis .....	241 884	70 820	314	13
Rio de Janeiro .....	5 093 232	1 467 543	5 922	261
São Gonçalo .....	614 688	166 488	584	30
São João de Meriti .....	398 686	104 852	313	18
SÃO PAULO .....	12 588 439	3 330 442	11 697	444
Arujá .....	17 482	5 323	15	-
Barueri .....	75 321	18 632	65	3
Biritiba-Mirim .....	13 379	3 663	10	-
Caieiras .....	25 066	6 379	23	-
Cajamar .....	21 941	5 536	20	-
Carapicuíba .....	185 763	45 646	146	6
Cotia .....	63 373	16 912	54	3
Diadema .....	228 594	57 581	147	8
Embu .....	95 764	24 239	83	3
Embu-Guaçu .....	21 028	6 396	25	-
Ferraz de Vasconcelos .....	55 107	13 756	46	2
Francisco Morato .....	28 462	7 196	21	1

QUADRO 3

(continua)

REGIÕES METROPOLITANAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE EM 01-9-80	NÚMERO DE DOMICÍLIOS EM 01-9-80	SETORES	
			Total	Selecionados
Franco da Rocha .....	50 710	11 898	54	2
Guararema .....	15 123	4 737	13	-
Guarulhos .....	532 908	134 649	452	19
Itapecerica da Serra .....	60 716	17 004	63	2
Itapevi .....	53 325	13 810	37	2
Itaquaquecetuba .....	72 779	18 045	53	2
Jandira .....	36 017	8 875	24	1
Juquitiba .....	12 500	4 555	21	-
Mairiporã .....	27 498	9 247	76	2
Mauã .....	205 817	49 956	171	7
Mogi das Cruzes .....	198 081	52 167	186	7
Osasco .....	473 856	118 265	415	16
Pirapora do Bom Jesus .....	4 815	1 493	6	-
Poá .....	52 795	12 676	44	1
Ribeirão Pires .....	56 487	15 104	55	2
Rio Grande da Serra .....	20 102	4 942	17	-
Salesópolis .....	10 649	3 224	15	-
Santa Isabel .....	28 997	8 389	21	1
Santana de Parnaíba .....	10 070	3 287	9	-
Santo André .....	552 797	144 437	486	19
São Bernardo do Campo .....	425 780	109 547	385	14
São Caetano do Sul .....	163 030	44 672	156	6
São Paulo .....	8 493 598	2 277 956	8 118	308
Suzano .....	101 067	25 962	85	4
Táboão da Serra .....	97 642	24 286	80	3
PORTO ALEGRE .....	2 232 370	647 067	2 932	357
Alvorada .....	91 487	23 862	84	13
Cachoeirinha .....	63 228	16 825	62	9
Campo Bom .....	33 831	8 677	38	5
Canoas .....	220 569	59 761	227	33
Estância Velha .....	14 260	3 827	16	2
Esteio .....	50 975	14 029	57	8
Gravataí .....	107 500	33 963	137	19
Guaíba .....	55 038	17 605	86	10

QUADRO 3

(continua)

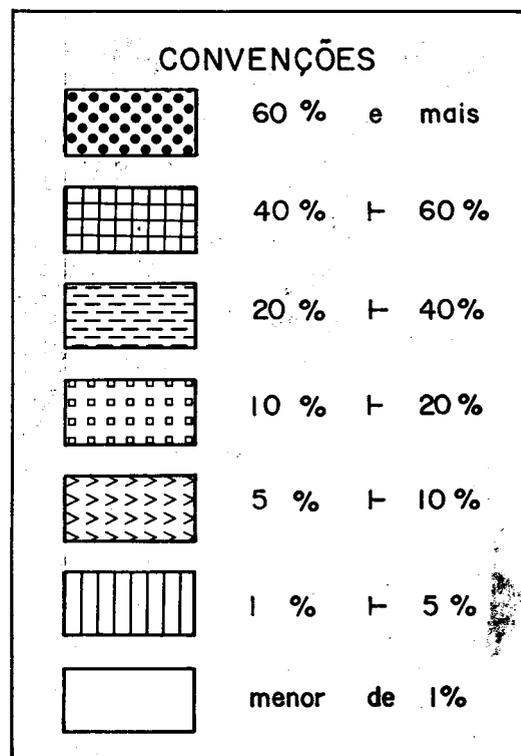
REGIÕES METROPOLITANAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE EM 01-9-80	NÚMERO DE DOMICÍLIOS EM 01-9-80	SETORES	
			Total	Selecionados
Novo Hamburgo .....	136 551	36 539	148	20
Porto Alegre .....	1 125 901	340 523	1 648	188
São Leopoldo .....	98 586	27 795	124	15
Sapiranga .....	37 286	9 511	56	5
Sapucaia do Sul .....	79 402	20 774	66	12
Viamão .....	117 756	33 376	183	18
<b>BELO HORIZONTE .....</b>	<b>2 541 788</b>	<b>634 768</b>	<b>2 275</b>	<b>331</b>
Belo Horizonte .....	1 781 924	442 950	1 638	231
Betim .....	84 290	23 168	68	12
Caeté .....	30 593	7 109	31	4
Contagem .....	280 721	70 462	212	37
Ibirité .....	40 017	10 048	29	5
Lagoa Santa .....	19 525	5 991	25	3
Nova Lima .....	41 239	9 837	37	6
Pedro Leopoldo .....	30 004	7 333	34	3
Raposos .....	11 830	2 397	8	1
Ribeirão das Neves .....	67 278	16 968	58	9
Rio Acima .....	5 054	1 338	5	-
Sabarã .....	64 255	14 744	57	8
Santa Luzia .....	59 903	16 551	52	8
Vespasiano .....	25 155	5 872	21	4
<b>RECIFE .....</b>	<b>2 348 362</b>	<b>544 518</b>	<b>2 103</b>	<b>286</b>
Cabo .....	104 425	25 199	111	13
Igarassu .....	73 219	16 407	72	9
Itamaracá .....	8 259	3 374	18	2
Jaboatão .....	330 923	75 097	267	39
Moreno .....	34 985	7 542	36	4
Olinda .....	281 858	61 989	224	33
Paulista .....	165 827	50 182	170	25
Recife .....	1 204 738	273 458	1 104	144
São Lourenço da Mata .....	144 128	31 270	101	17

QUADRO 3

(conclusão)

REGIÕES METROPOLITANAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE EM 01-9-80	NÚMERO DE DOMICÍLIOS EM 01-9-80	SETORES	
			Total	Selecionados
SALVADOR .....	1 772 018	432 644	1 726	222
Camaçari .....	89 511	27 706	145	14
Candeias .....	54 197	13 512	51	7
Itaparica .....	10 892	3 631	21	1
Lauro de Freitas .....	35 572	9 757	27	5
Salvador .....	1 506 602	355 762	1 381	183
São Francisco do Conde .....	17 886	4 241	31	3
Simões Filho .....	43 693	12 217	37	6
Vera Cruz .....	13 665	5 818	33	3

Em seguida apresentam-se os mapas das Regiões Metropolitanas da pesquisa, indicando a porcentagem de setores selecionados em cada município em relação ao total de setores selecionados na região metropolitana.



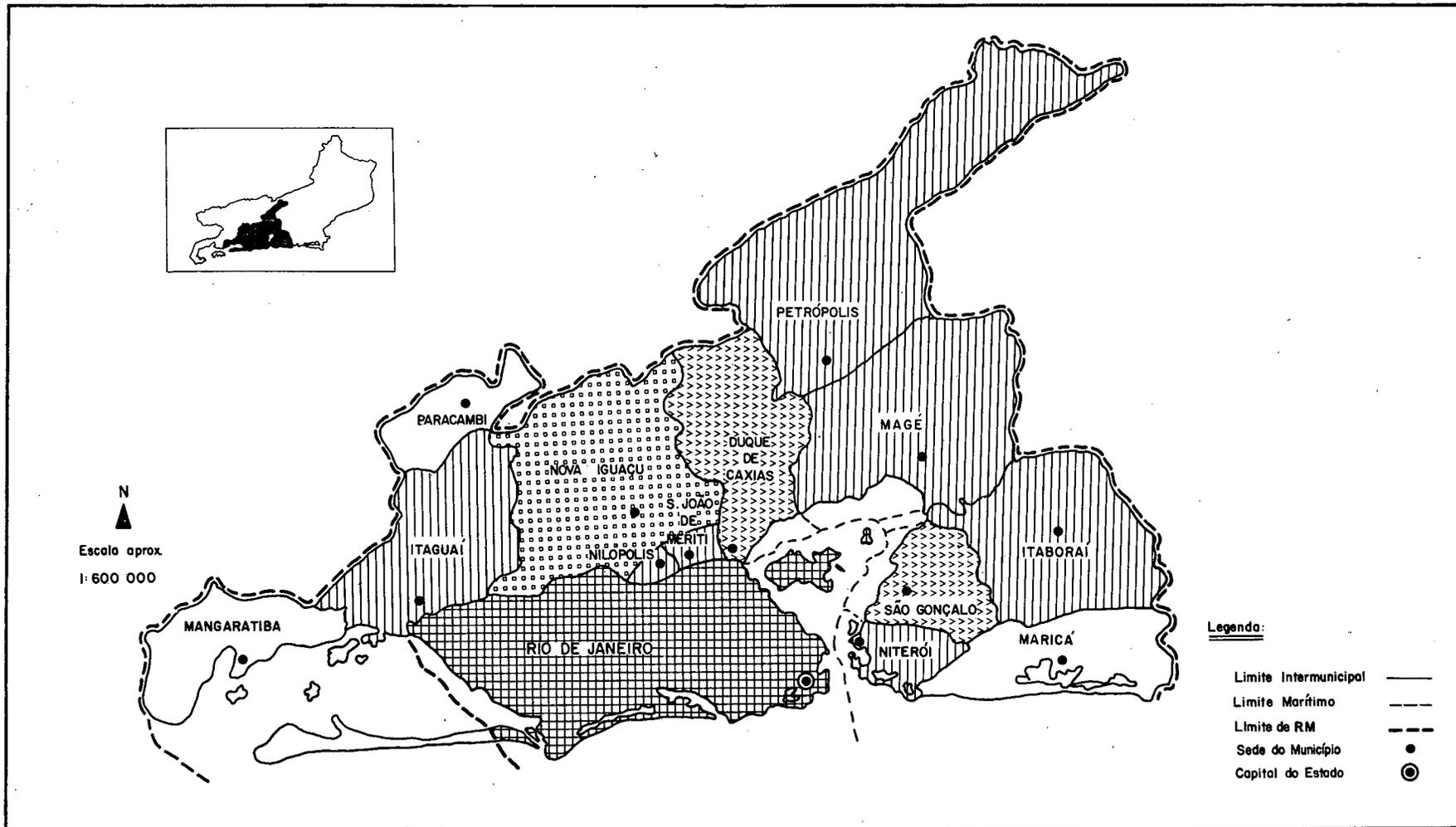
PESQUISA MENSAL DE EMPREGO - 1982

Distribuição espacial dos setores amostrados

REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO

Lei Compl. Nº 20 de 01/07/74 - Art 1º - Parágrafo Único  
(Lei da Fusão)

1457



- Legenda:**
- Limite Intermunicipal ———
  - Limite Marítimo - - - - -
  - Limite de RM - - - - -
  - Sede do Município ●
  - Capital do Estado ⊙

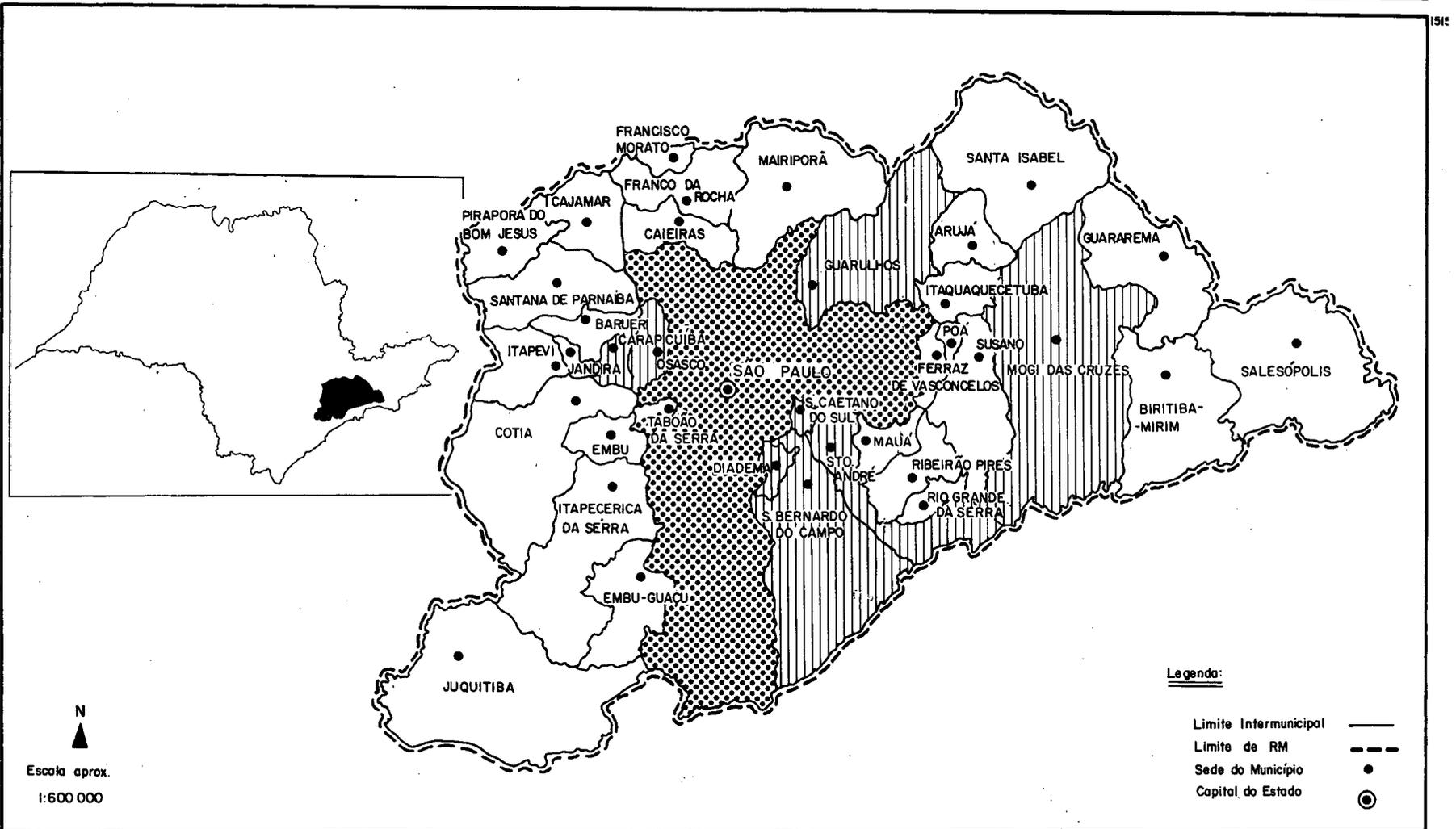
<p>ÁREA DA RM (Km<sup>2</sup>) 6.464</p>	<p>POPULAÇÃO RESIDENTE NA RM (1980) 9.018.637</p>	<p>DENSIDADE DEMOGRÁFICA DA RM (Hab./Km<sup>2</sup>) 1.395,21</p>
--	---	---

# PESQUISA - MENSAL DE EMPREGO - 1982

Distribuição espacial dos setores amostrados

REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Lei Compl. Nº014 de 08/06/73



ÁREA DA RM (Km<sup>2</sup>)  
7.951

POPULAÇÃO RESIDENTE NA RM (1980)  
12.588.439

DENSIDADE DEMOGRÁFICA DA RM (Hab./Km<sup>2</sup>)  
1.583,25

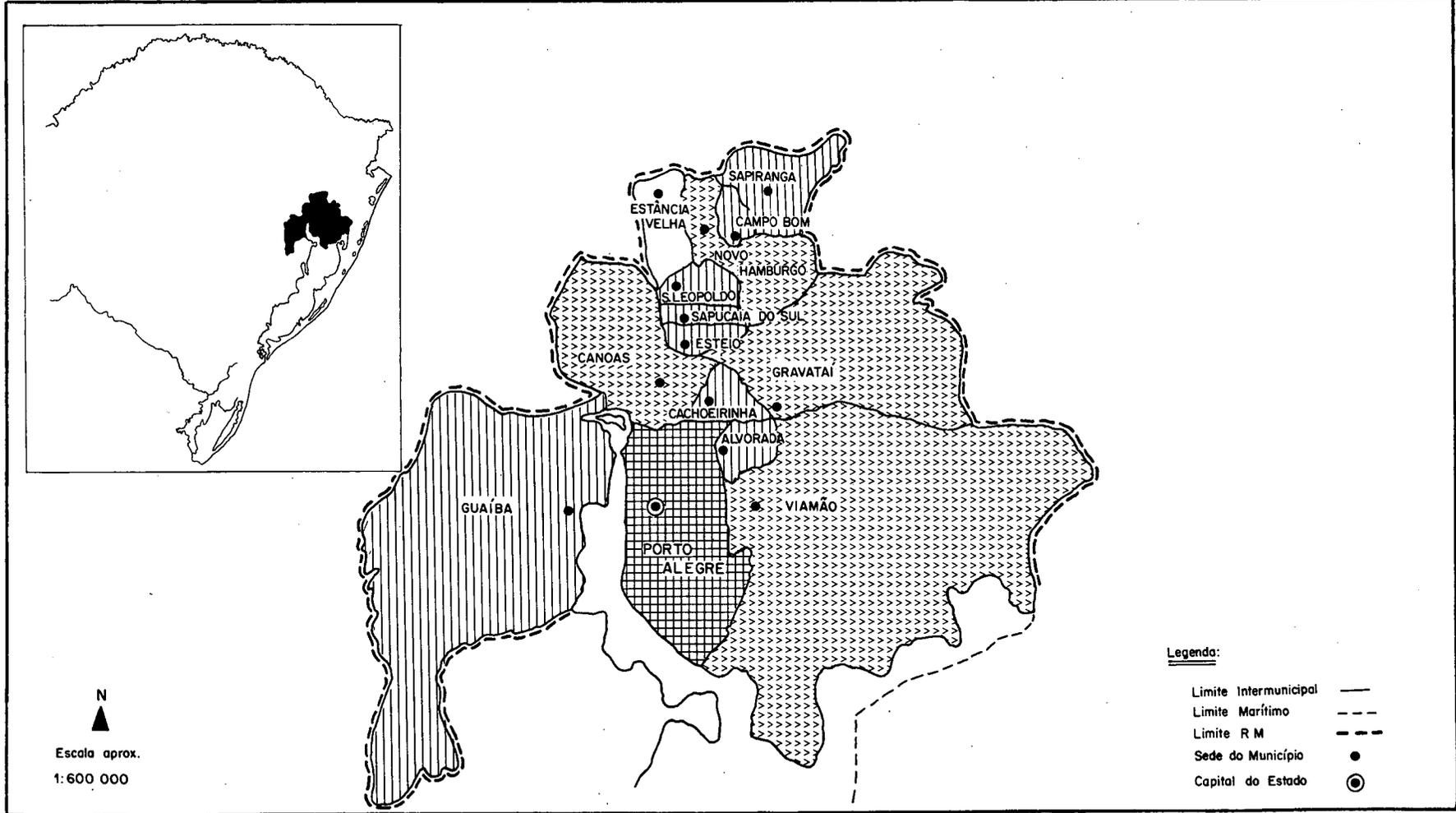
PESQUISA MENSAL DE EMPREGO - 1982

Distribuição espacial dos setores amostrados

REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

Lei Compl. Nº014 de 08/06/73

2161



<p>ÁREA DA RM (Km<sup>2</sup>) 5.806</p>	<p>POPULAÇÃO RESIDENTE NA RM (1980) 2.232.370</p>	<p>DENSIDADE DEMOGRÁFICA DA RM (Hab./Km<sup>2</sup>) 384,49</p>
--	---	---

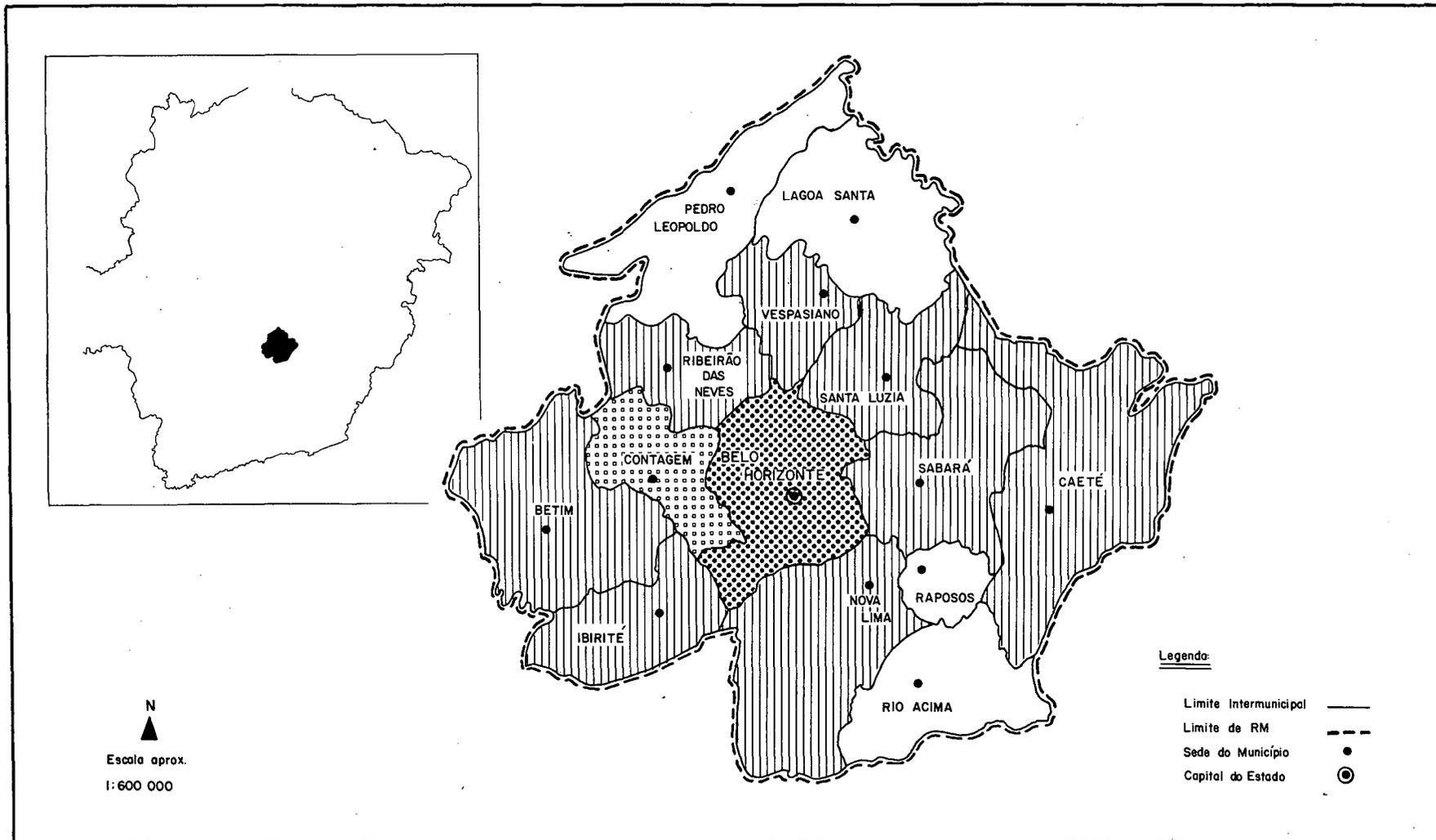
PESQUISA MENSAL DE EMPREGO - 1982

Distribuição espacial dos setores amostrados

REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE

Lei Compl. Nº 014 de 08/06/73

972



<p>ÁREA DA RM (Km<sup>2</sup>) 3.670</p>	<p>POPULAÇÃO RESIDENTE NA RM (1980) 2.541.788</p>	<p>DENSIDADE DEMOGRÁFICA DA RM (Hab./Km<sup>2</sup>) 692.59</p>
--	---	---

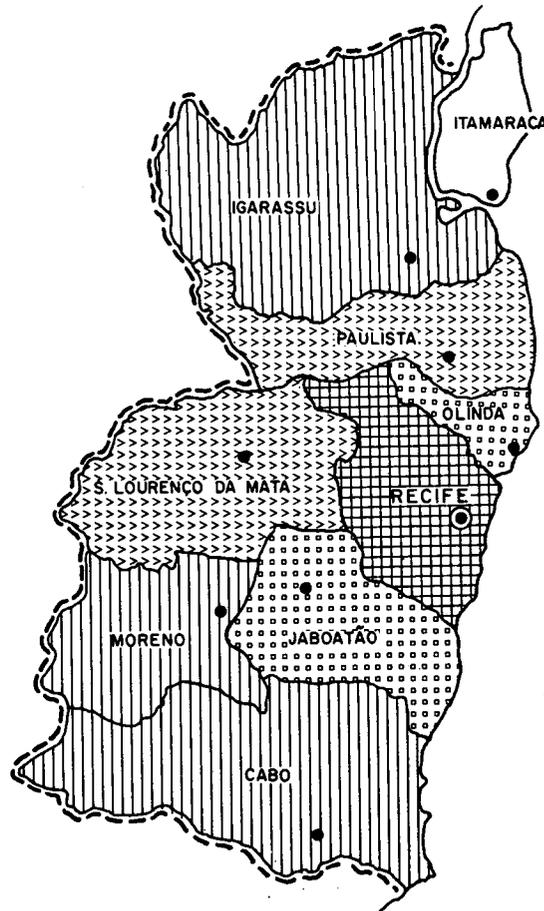
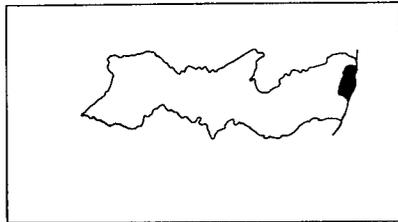
PESQUISA MENSAL DE EMPREGO - 1982

Distribuição espacial dos setores amostrados

REGIÃO METROPOLITANA DE RECIFE

Lei Compl. Nº014 de 08/06/73

550



Legenda:

- Limite Intermunicipal ———
- Limite RM - - - - -
- Sede do Município ●
- Capital do Estado ●

N  
▲  
Escala aprox.  
1: 600 000

ÁREA DA RM (Km<sup>2</sup>)  
2.201

POPULAÇÃO RESIDENTE NA RM (1980)  
2.348.362

DENSIDADE DEMOGRÁFICA DA RM (Hab./Km<sup>2</sup>)  
1.066,95

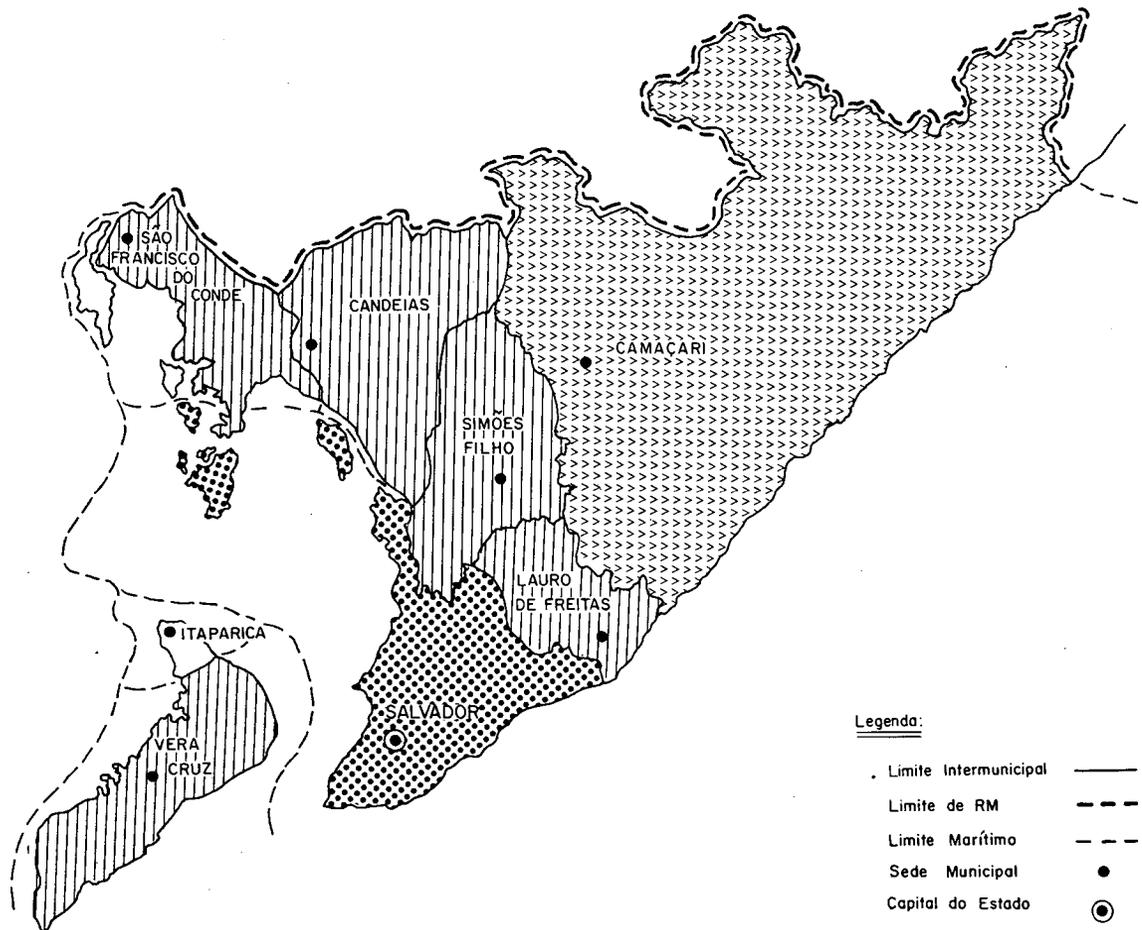
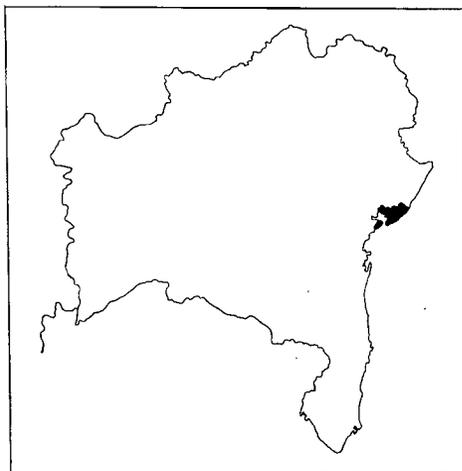
PESQUISA MENSAL DE EMPREGO - 1982

Distribuição espacial dos setores amostrados

REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR

Lei Compl. Nº014 de 08/06/73

763



Legenda:

- Limite Intermunicipal ———
- — — Limite de RM - - - -
- Limite Marítimo - - - -
- Sede Municipal ●
- ⊙ Capital do Estado ⊙



Escala aprox.

1: 600 000

ÁREA DA RM (Km<sup>2</sup>)  
2.213

POPULAÇÃO RESIDENTE NA RM (1980)  
1.772.018

DENSIDADE DEMOGRÁFICA DA RM (Hab./Km<sup>2</sup>)  
800.73

## 6.6 - PROCESSO DE ESTIMAÇÃO

O processo de estimação não sofreu alteração após as reformulações efetuadas na pesquisa, com exceção das estimativas obtidas para os meses de implantação paulatina das novas amostras selecionadas nas regiões metropolitanas.

Para os meses de fevereiro, março e abril de 1982 as amostras que compõem os painéis foram selecionadas a partir da aplicação de duas frações de amostragem diferentes, tanto na Região Metropolitana do Rio de Janeiro quanto na de São Paulo. Assim, as estimativas de total de população economicamente ativa e de pessoas procurando trabalho foram calculadas para cada painel, considerando-se as respectivas frações, enquanto que as estimativas dos indicadores foram obtidas diretamente dos dados amostrais. Não foram calculados os erros amostrais para os meses de fevereiro, março e abril de 1982.

## 6.7 - OS INSTRUMENTOS DE COLETA

- PME 1.01 - Questionário de Mão-de-Obra - 1982
- PME 1.07 - Relação das Unidades da Amostra - 1982
- PME 1.08 - Folha de Registro da Unidade Domiciliar - 1982
- PME 1.09 - Folha Resumo das Entrevistas - 1982
- PME 3.01 - Manual do Entrevistador - 1982
- PNAD 3.02 - Manual de Instruções para Listagem - 1982
- PME 3.03 - Manual do Supervisor - 1982
- PME 5.01 - Folha de Verificação no Campo - 1982
- PME 5.02 - Folha Resumo da Verificação no Campo - 1982
- PNAD 2.01 - Caderneta da Área de Listagem - 1982
- PNAD 2.02 - Folha de Registro da Listagem - 1982
- PNAD 2.03 - Folha de Registro das Unidades em Domicílio Coletivo - 1982
- PNAD 2.09 - Folha Resumo da Listagem - 1982

Como apêndices, encontram-se fac-símiles dos questionários PME 1.01 e PME 1.08.

## 6.8 - CONTROLE DE QUALIDADE DA COLETA

As alterações efetuadas no processo de controle de qualidade da coleta das informações consistiram na eliminação da primeira etapa e algumas modificações na segunda etapa do Plano de Supervisão da PME.

A eliminação da primeira etapa, justifica-se pelo fato de que o exame do material no campo possibilita uma melhor visão da qualidade das entrevistas. Assim, ao iniciar a supervisão, diretamente, pela verificação das entrevistas no campo, é possível se ter, em curto espaço de tempo, mais elementos para a avaliação da qualidade do material e conseqüentemente sanar os possíveis problemas.

Uma das modificações ocorrida na segunda etapa, refere-se à seleção da amostra de unidades domiciliares para reentrevista. Em lugar de se utilizar um número aleatório para a identificação do primeiro número de série a ser verificado, foi adotado o dígito verificador do número de controle do setor, de acordo com a tabela a seguir:

DÍGITO VERIFICADOR	PRIMEIRO NÚMERO DE SÉRIE A SER REENTREVISTADO
1 ou 6	01
2 ou 7	02
3 ou 8	03
4 ou 9	04
5 ou 0	05

As outras modificações ocorridas referem-se a alterações nos formulários PME 5.01 e PME 5.02, preenchidos pelos técnicos do Departamento responsável pela pesquisa e, aos critérios de definição de erros para a aceitação ou rejeição dos setores.

## 6.9 - PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO

### 6.9.1 - Codificação e Digitação

As alterações efetuadas nos procedimentos de apuração referem-se basicamente a implantação da codificação dos questionários para as variáveis ocupação e classe de atividade, além da eliminação das críticas elementares durante a digitação. Essas críticas passaram a ser feitas na crítica quantitativa.

### 6.9.2 - Crítica Eletrônica das Informações

A crítica quantitativa é também efetuada no sentido de verificar se houve preenchimento dos quesitos referentes à escolaridade e mão-de-obra, para as pessoas de 10 anos ou mais, moradoras na unidade domiciliar.

O plano de crítica qualitativa sofreu pequenas adaptações, sobretudo decor

rentes das mudanças no questionário PME 1.01.

O plano de imputação manteve o uso de atribuição prévia e foi enriquecido com a atribuição por matrizes. Este segundo tipo de imputação procura o último caso similar processado e considerado correto (similar) e o utiliza para a imputação. Por exemplo, no caso de omissão da característica sexo, a imputação é feita de acordo com o último registro processado e considerado certo. Observa-se que o similar é pessoa de outra unidade domiciliar e que tenha o mesmo número de ordem (número da pessoa) na unidade domiciliar.

Este procedimento é conhecido na literatura como "HOT DECK" e tem como característica principal a não alteração da distribuição percentual observada na amostra.

## OS RESULTADOS

A tabela 1 apresenta as estimativas mensais do índice de desemprego aberto, para as pessoas de 15 anos ou mais de idade, para as seis regiões metropolitanas, desde a implantação da pesquisa até outubro de 1982.

A tabela 2 apresenta os coeficientes de variação, expressos em termos percentuais, associados às estimativas que constam da tabela 1, com exceção dos meses de fevereiro, março e abril de 1982.

À guisa de ilustração, nos gráficos (páginas 74, 75 e 76) encontram-se apresentados mensalmente os índices de desemprego aberto para as seis regiões metropolitanas. Entretanto, a série histórica dos dados ainda é muito pequena para que se possa avaliar analiticamente, através de modelos matemáticos, a tendência e a possível sazonalidade que explicariam a variação desse indicador de desemprego. A partir de 1983, quando a pesquisa completará três anos de existência nas regiões em que está implantada, serão feitos estudos da série desse indicador.

TABELA 1

ÍNDICE DE DESEMPREGO ABERTO: PROPORÇÃO DE PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS PROCURANDO TRABALHO (NA SEMANA DE REFERÊNCIA), EM RELAÇÃO PERCENTUAL ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS (NA SEMANA DE REFERÊNCIA), DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, POR REGIÃO METROPOLITANA, SEGUNDO ANO E MÊS DE INVESTIGAÇÃO

ANOS E MESES	REGIÃO METROPOLITANA					
	Rio de Janeiro	São Paulo	Belo Horizonte	Porto Alegre	Salvador	Recife
1980						
Janeiro .....	7,91	6,87	...	...	...	...
Fevereiro .....	7,80	6,72	...	...	...	...
Março .....	8,08	6,57	...	...	...	...
Abril .....	7,51	5,78	8,51	4,61	...	...
Maió .....	8,12	5,85	7,74	4,61	...	...
Junho .....	7,96	5,38	7,83	4,94	7,83	6,95
Julho .....	8,16	5,27	7,30	4,83	7,60	7,05
Agosto .....	8,00	5,21	7,65	4,89	7,45	7,54
Setembro .....	6,61	5,35	7,12	4,77	7,71	7,21
Outubro .....	6,87	5,24	7,69	4,42	6,46	6,64
Novembro .....	6,51	5,15	7,51	3,97	6,14	6,46
Dezembro .....	6,47	4,36	7,08	3,90	6,40	5,81
1981						
Janeiro .....	7,99	7,26	9,58	4,80	8,57	8,18
Fevereiro .....	8,17	7,49	10,18	6,12	8,33	7,94
Março .....	8,85	7,47	9,95	6,79	9,14	8,80
Abril .....	8,94	7,78	9,69	6,48	9,78	8,97
Maió .....	8,88	7,30	9,55	6,38	9,86	8,96
Junho .....	8,91	7,15	8,98	5,96	9,65	8,52
Julho .....	9,12	7,49	8,81	6,06	9,91	9,20
Agosto .....	8,88	7,85	9,03	6,48	9,24	9,72
Setembro .....	8,25	7,27	8,21	5,89	8,39	8,96
Outubro .....	8,33	6,92	7,78	5,20	8,51	8,67
Novembro .....	8,78	7,05	8,21	5,05	8,46	7,75
Dezembro .....	8,25	6,01	7,71	4,40	8,63	7,04
1982						
Janeiro .....	9,97	8,96	9,50	6,25	9,29	9,46
Fevereiro .....	9,11	7,90	8,29	6,57	8,32	8,81
Março .....	8,91	8,07	9,01	6,22	7,54	9,06
Abril .....	6,93	6,45	7,21	5,95	6,86	8,29
Maió .....	6,97	5,40	6,87	5,22	5,75	7,99
Junho .....	6,40	5,25	6,41	4,79	5,32	7,45
Julho .....	6,05	5,43	6,59	5,09	5,99	7,93
Agosto .....	5,59	5,71	6,38	5,55	5,79	6,99
Setembro .....	5,06	5,57	5,76	5,01	5,69	6,82
Outubro .....	5,02	4,90	6,20	4,64	5,38	6,36
Novembro .....	...	...	...	...	...	...
Dezembro .....	...	...	...	...	...	...

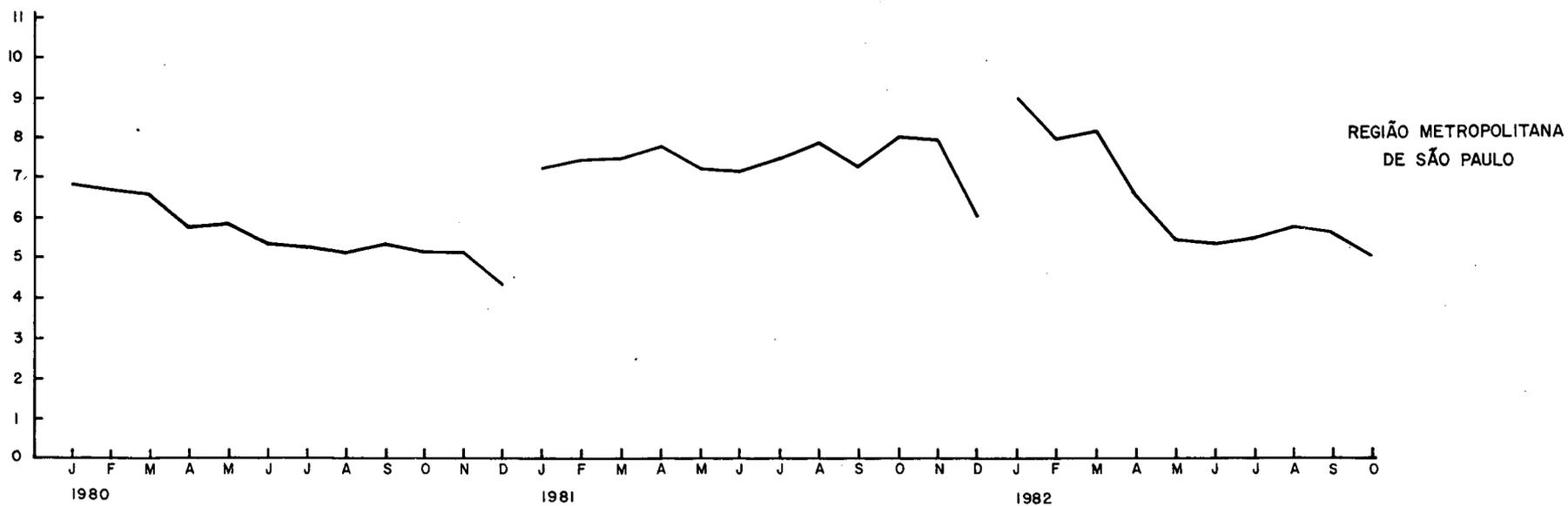
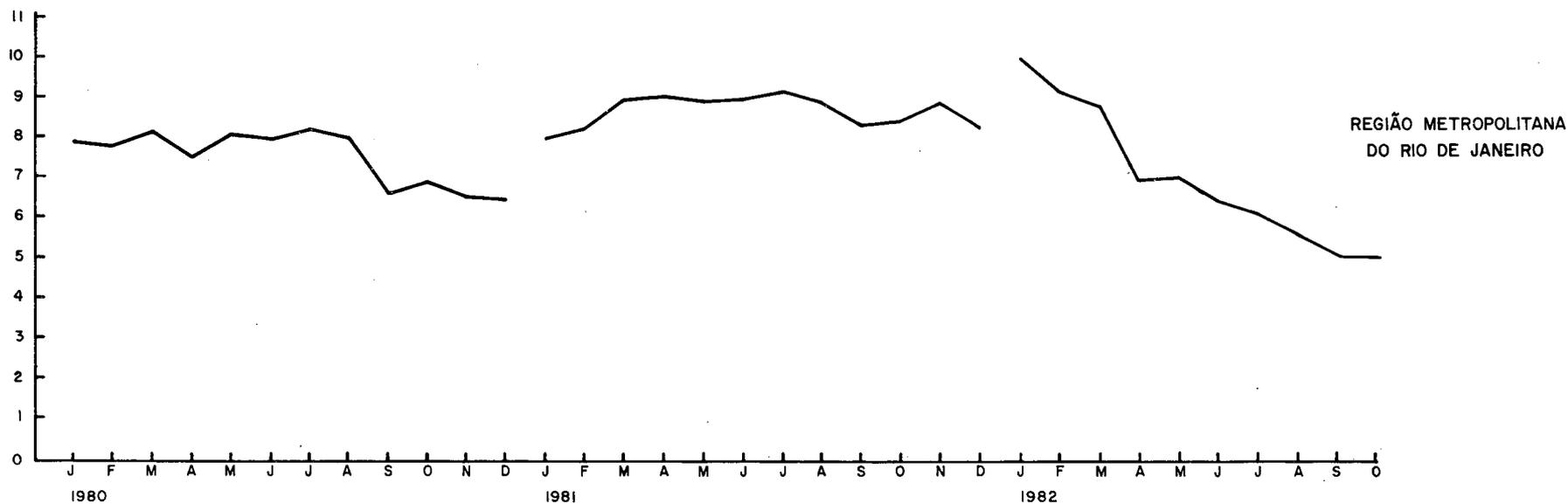
TABELA 2

COEFICIENTE DE VARIAÇÃO, EM TERMOS PERCENTUAIS, ASSOCIADO À ESTIMATIVA DO ÍNDICE DE DESEMPREGO ABERTO PARA AS PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS, POR REGIÃO METROPOLITANA, SEGUNDO ANO E MÊS DE INVESTIGAÇÃO

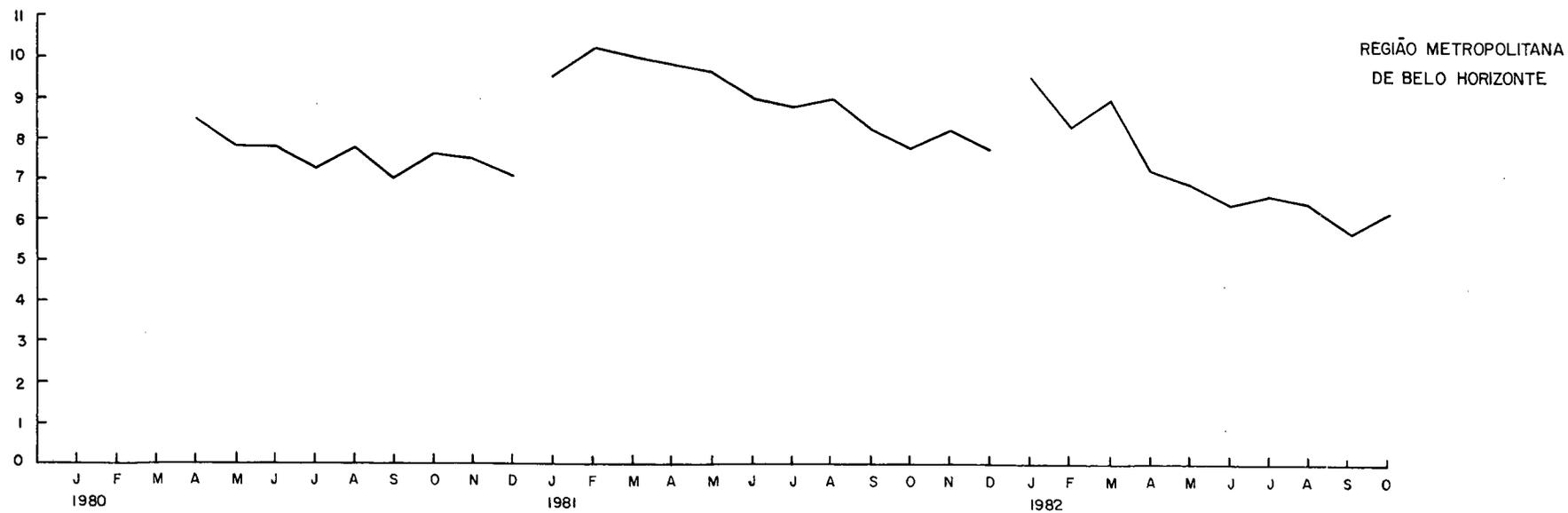
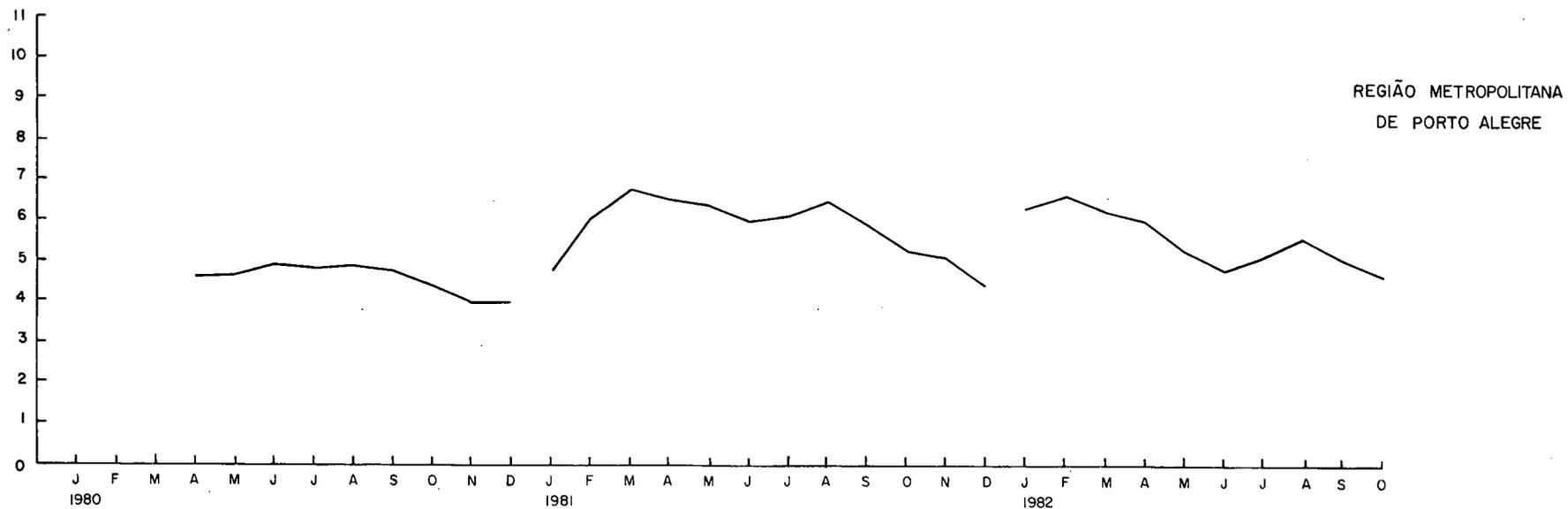
ANOS E MESES	REGIÃO METROPOLITANA					
	Rio de Janeiro	São Paulo	Belo Horizonte	Porto Alegre	Salvador	Recife
1980						
Janeiro .....	3,12	3,65	...	...	...	...
Fevereiro .....	3,20	3,80	...	...	...	...
Março .....	3,21	3,76	...	...	...	...
Abril .....	3,57	3,92	5,21	5,93	...	...
Maió .....	3,16	3,86	5,13	5,93	...	...
Junho .....	3,41	3,96	4,77	5,94	6,27	5,83
Julho .....	3,05	4,17	5,04	6,43	6,02	5,05
Agosto .....	2,99	4,08	4,96	5,38	5,44	5,00
Setembro .....	3,57	3,98	4,84	5,95	6,31	5,12
Outubro .....	3,99	4,32	4,65	6,11	6,02	5,61
Novembro .....	3,62	4,47	4,60	6,22	6,70	5,75
Dezembro .....	3,53	4,72	5,33	6,59	6,62	6,24
1981						
Janeiro .....	3,06	3,63	4,62	5,93	5,47	5,23
Fevereiro .....	2,99	3,33	3,91	4,98	5,56	5,20
Março .....	3,03	3,61	3,81	5,06	6,03	4,81
Abril .....	2,81	3,56	3,71	4,80	5,75	4,51
Maió .....	2,82	3,89	3,58	5,19	5,22	4,43
Junho .....	2,84	3,64	3,86	5,41	5,49	4,90
Julho .....	2,81	3,35	4,30	5,78	5,13	4,28
Agosto .....	2,75	3,22	4,00	4,87	4,32	5,25
Setembro .....	3,08	3,62	4,17	4,81	5,20	4,90
Outubro .....	3,10	3,72	4,78	5,26	5,05	4,90
Novembro .....	2,85	3,72	4,87	4,86	5,49	4,67
Dezembro .....	2,89	4,39	4,70	6,14	5,32	5,31
1982						
Janeiro .....	2,72	3,35	3,87	5,63	5,40	4,89
Fevereiro .....	...	...	...	...	...	...
Março .....	...	...	...	...	...	...
Abril .....	...	...	...	...	...	...
Maió .....	3,77	3,96	3,88	4,52	5,60	4,74
Junho .....	3,82	4,25	3,95	4,75	6,39	4,77
Julho .....	3,94	4,15	3,75	4,68	5,76	4,25
Agosto .....	4,01	3,83	4,23	4,55	5,47	4,43
Setembro .....	4,49	3,92	4,63	4,70	5,66	4,84
Outubro .....	4,29	4,11	4,40	4,89	5,73	4,83
Novembro .....	...	...	...	...	...	...
Dezembro .....	...	...	...	...	...	...

## GRÁFICOS

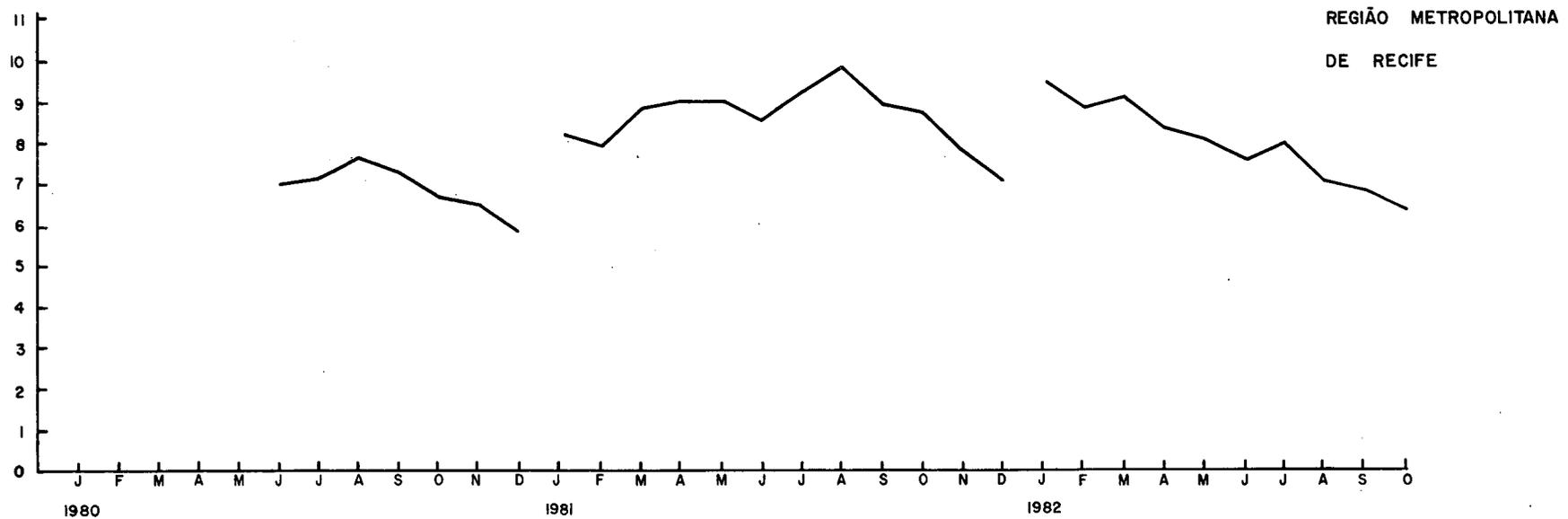
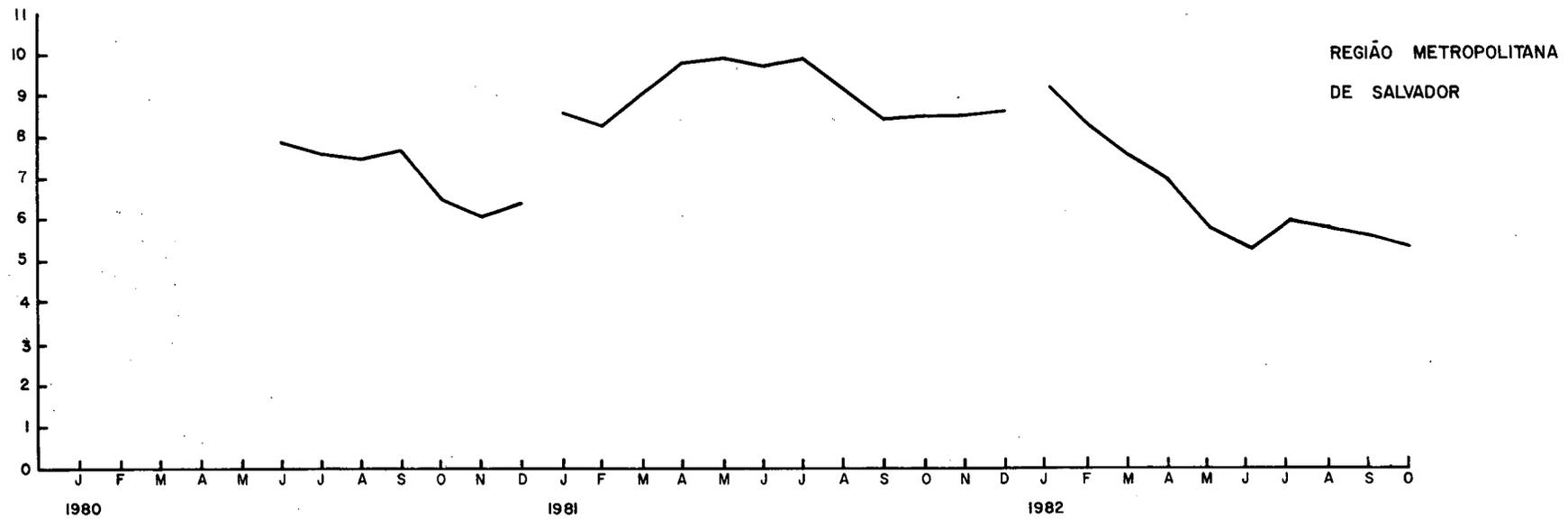
ÍNDICE DE DESEMPREGO ABERTO PARA PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE 1980-82



ÍNDICE DE DESEMPREGO ABERTO PARA PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE 1980-82



ÍNDICE DE DESEMPREGO ABERTO PARA PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE 1980-82



ANEXO

RAMOS E CLASSES DE ATIVIDADE (1)

INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

EXTRAÇÃO MINERAL

Extração e aparelhamento de pedras e outros materiais de construção;  
Extração de petróleo e gás natural;  
Extração de carvão de pedra;  
Exploração de salinas e fontes hidrominerais;  
Faiscação e garimpagem de minerais não-metálicos;  
Faiscação e garimpagem de minerais metálicos;  
Extração de minerais radioativos;  
Extração de minerais não-metálicos;  
Extração de minerais metálicos; e  
Outras espécies de extração mineral.

INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

Indústrias de transformação de minerais não-metálicos (exclusive combustíveis minerais);  
Indústrias metalúrgicas;  
Indústrias mecânicas;  
Indústrias de material elétrico e de comunicações;  
Indústrias de material de transporte;  
Indústrias da madeira;  
Indústrias domiciliares de artigos de palha;  
Indústrias do mobiliário;  
Indústrias do papel e papelão;  
Indústrias da borracha;  
Indústrias de couros, peles e similares (exclusive artigos do vestuário e calçados);  
Indústrias químicas (inclusive produção de álcool);  
Indústrias de produtos derivados do petróleo e do carvão (exclusive produção de gás de iluminação);  
Indústrias de produtos farmacêuticos e veterinários;  
Indústrias de perfumaria, sabões e velas;  
Indústrias de produtos de matérias plásticas;  
Indústrias têxteis;  
Indústrias domiciliares têxteis;  
Indústrias do vestuário;

---

(1) Os ramos e classes de atividade se referem à PME 82.

Indústrias do calçado;  
Indústrias de produtos alimentares;  
Indústrias de bebidas (exclusive produção de álcool);  
Indústrias do fumo;  
Indústrias editoriais e gráficas; e  
Outras espécies de indústria.

## CONSTRUÇÃO CIVIL

### CONSTRUÇÃO CIVIL

## COMÉRCIO

### COMÉRCIO DE MERCADORIAS

Comércio de produtos agropecuários e extrativos (exclusive aves para alimentação);  
Comércio de gêneros alimentícios, bebidas e estimulantes;  
Comércio de tecidos, artefatos de tecidos, artigos do vestuário e armarinho;  
Comércio de móveis, tapeçarias, objetos de arte e ornamentação;  
Comércio de papel, impressos e artigos de escritório;  
Comércio de ferragens, louças, materiais de construção e produtos metalúrgicos;  
Comércio de máquinas, aparelhos, instrumentos e material elétrico;  
Comércio de veículos e acessórios;  
Comércio de produtos químicos e farmacêuticos;  
Comércio de combustíveis e lubrificantes;  
Comércio ambulante;  
Feiras;  
Supermercados;  
Lojas de departamentos; e  
Outras espécies de comércio.

## SERVIÇOS

### SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA

Produção e distribuição de energia elétrica;  
Produção e distribuição de gás canalizado;  
Abastecimento d'água e serviços de esgoto; e  
Limpeza pública e remoção de lixo.

## INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO, DE SEGUROS E DE CAPITALIZAÇÃO

Bancos, financeiras e capitalização;  
Caixas econômicas e cooperativas de crédito; e  
Seguros.

## COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E VALORES MOBILIÁRIOS

Administração, comércio e incorporação de imóveis;  
Comércio de títulos e moedas;  
Concessionários de loterias, exclusive agências lotéricas; e  
Organizações de cartões de crédito, sorteios, consórcios, clubes de mercado  
rias e similares.

## TRANSPORTES

Transportes a tração e condução animal;  
Transportes rodoviários de passageiros;  
Transportes rodoviários de cargas;  
Transportes ferroviários;  
Transportes marítimos, fluviais e lacustres;  
Transportes aéreos; e  
Outras espécies de transportes.

## COMUNICAÇÕES

Serviços postais, telegráficos e de radiocomunicações; e  
Comunicações telefônicas.

## SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO

Serviços de alojamento; e  
Serviços de alimentação.

## SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO

Serviços de reparação e conservação de máquinas e aparelhos, elétricos ou não,  
de uso pessoal ou doméstico;  
Serviços de reparação e manutenção de veículos, exclusive trens, aviões, tra  
tores e máquinas de terraplenagem;  
Serviços de reparação de artigos de madeira e do mobiliário;  
Serviços de reparação de instalações elétricas, hidráulicas e de gás; e  
Outras espécies de serviços de reparação e conservação.

## SERVIÇOS PESSOAIS

Serviços de higiene pessoal;

Serviços de confecção sob medida e reparação de artigos do vestuário; e  
Outras espécies de serviços pessoais.

#### SERVIÇOS DOMICILIARES

Serviços de conservação de artigos do vestuário e de outros artigos de tecidos;  
Serviços de limpeza e conservação de casas, escritórios, lojas e edifícios;  
Serviços de vigilância e guarda;  
Serviços domésticos remunerados; e  
Outras espécies de serviços domiciliares.

#### SERVIÇOS DE DIVERSÕES, RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO

Serviços de diversões e promoção de espetáculos artísticos; e  
Serviços de radiodifusão e televisão.

#### SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS

Serviços jurídicos;  
Serviços de contabilidade e auditoria;  
Serviços de assessoria, consultoria, pesquisa, análise e processamento de dados;  
Serviços de engenharia e arquitetura;  
Serviços de publicidade e propaganda;  
Serviços de tradução, de reprodução e documentação;  
Estúdios de pintura, desenho, escultura e serviço de decoração; e  
Outras espécies de serviços técnico-profissionais.

#### SERVIÇOS AUXILIARES DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Serviços auxiliares da agricultura e da pecuária;  
Serviços auxiliares do comércio de mercadorias  
Serviços de armazenagem;  
Serviços auxiliares do comércio e da indústria em geral;  
Serviços auxiliares das atividades de seguros, finanças e valores;  
Serviços auxiliares dos transportes, exclusive rodoviário e marítimo;  
Serviços auxiliares dos transportes rodoviários;  
Serviços auxiliares dos transportes marítimos; e  
Serviços auxiliares das atividades econômicas em geral.

#### SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E SOCIAIS

Assistência e beneficência;  
Previdência social pública;

Previdência social particular;  
Sindicatos e associações de classe;  
Instituições científicas e tecnológicas;  
Instituições filosóficas e culturais;  
Culto e atividades auxiliares;  
Entidades desportivas e recreativas;  
Organizações cívicas e políticas; e  
Outras espécies de serviços comunitários e sociais.

#### SERVIÇOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS

Serviços médicos públicos;  
Serviços médicos particulares;  
Serviços odontológicos; e  
Serviços de veterinária.

#### ENSINO

Ensino público; e  
Ensino particular.

#### OUTROS

#### AGRICULTURA, SILVICULTURA E PECUÁRIA

Cultura de agave;  
Cultura de algodão;  
Cultura de arroz;  
Cultura de banana;  
Cultura de cacau;  
Cultura de café;  
Cultura de cana-de-açúcar  
Cultura de fumo;  
Cultura de mandioca;  
Cultura de milho;  
Cultura de soja;  
Cultura de trigo;  
Horticultura e floricultura;  
Silvicultura;  
Culturas não discriminadas anteriormente;  
Pecuária;  
Avicultura;  
Apicultura e sericicultura; e  
Outras criações não discriminadas anteriormente.

## EXTRAÇÃO VEGETAL

Extração de borracha e gomas elásticas;  
Extração de erva-mate;  
Extração de plantas fibrosas;  
Extração de frutos, sementes oleaginosas e ceras;  
Extração de madeiras;  
Produção de carvão vegetal; e  
Outras espécies de extração vegetal.

## PESCA E PISCICULTURA

Pesca; e  
Piscicultura.

## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Poder legislativo;  
Justiça e atividade auxiliares;  
Serviços administrativos federais;  
Serviços administrativos estaduais;  
Serviços administrativos municipais;  
Serviços administrativos autárquicos; e  
Outros serviços administrativos dos poderes públicos.

## DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

Exército;  
Marinha de Guerra;  
Aeronáutica;  
Polícia Militar;  
Polícia Civil;  
Corpo de Bombeiros; e  
Outras organizações governamentais de segurança.

## ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E REPRESENTAÇÕES ESTRANGEIRAS

## OUTRAS ATIVIDADES NÃO COMPREENDIDAS NOS DEMAIS RAMOS

INSTRUMENTOS DE COLETA DA PME-80



Não tem  
 Tem  
 É

1

Pasta N.º na pasta  
 PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL

PME 1.01 — BOLETIM DO DOMICÍLIO

DATA DA ENTREVISTA

BOLETIM SUPLEMENTAR

1 N.º DE BOLETINS

2 TIPO DE ENTREVISTA NÃO REALIZADA TIPO A <input type="checkbox"/> 2 Fechada TIPO B <input type="checkbox"/> 3 Recusa <input type="checkbox"/> 4 Outra TIPO C <input type="checkbox"/> 5 Unidade vaga ou ocupada por pessoas não abrangidas pela pesquisa <input type="checkbox"/> 6 Unidade inexistente		3 N.º DO SETOR	4 N.º DE CONTROLE	5 N.º DE SÉRIE	6 N.º NO PNAD 2.02 OU 2.03	7 MÊS	8 RE-MESSA
9 CÓDIGO DO ENTREVISTADOR	MORADOR 10 TOTAL 11 10 ANOS OU MAIS	12 N.º DE ORDEM DO INFORMANTE	ESPECIE DO DOMICÍLIO <input type="checkbox"/> Particular <input type="checkbox"/> Coletivo		Nome do Município		
				Localidade ou logradouro			
				N.º do Prédio Dependência			

Nome do chefe		Assinatura do informante					
2 NOME DO MORADOR DE 10 ANOS OU MAIS	01	02	03	04	05	06	07
1 Sexo	<input type="checkbox"/> 1 Homem	<input type="checkbox"/> 3 Mulher	<input type="checkbox"/> 1 Homem	<input type="checkbox"/> 3 Mulher	<input type="checkbox"/> 1 Homem	<input type="checkbox"/> 3 Mulher	<input type="checkbox"/> 3 Mulher
2 Data de nascimento	Dia Mês Ano						
3 O que fez na semana de ..... a .....	<input type="checkbox"/> 1 Trabalho <input type="checkbox"/> 2 Tinha trabalho mas não trabalhou PROCUROU TRABALHO <input type="checkbox"/> 3 Já trabalhou <input type="checkbox"/> 4 Nunca trabalhou	<input type="checkbox"/> 5 Aposentado ou pensionista <input type="checkbox"/> 6 Vive de rendas <input type="checkbox"/> 7 Frequentou escola <input type="checkbox"/> 8 Alazares domésticos <input type="checkbox"/> 9 Outro	<input type="checkbox"/> 1 Trabalho <input type="checkbox"/> 2 Tinha trabalho mas não trabalhou PROCUROU TRABALHO <input type="checkbox"/> 3 Já trabalhou <input type="checkbox"/> 4 Nunca trabalhou	<input type="checkbox"/> 5 Aposentado ou pensionista <input type="checkbox"/> 6 Vive de rendas <input type="checkbox"/> 7 Frequentou escola <input type="checkbox"/> 8 Alazares domésticos <input type="checkbox"/> 9 Outro	<input type="checkbox"/> 1 Trabalho <input type="checkbox"/> 2 Tinha trabalho mas não trabalhou PROCUROU TRABALHO <input type="checkbox"/> 3 Já trabalhou <input type="checkbox"/> 4 Nunca trabalhou	<input type="checkbox"/> 5 Aposentado ou pensionista <input type="checkbox"/> 6 Vive de rendas <input type="checkbox"/> 7 Frequentou escola <input type="checkbox"/> 8 Alazares domésticos <input type="checkbox"/> 9 Outro	<input type="checkbox"/> 5 Aposentado ou pensionista <input type="checkbox"/> 6 Vive de rendas <input type="checkbox"/> 7 Frequentou escola <input type="checkbox"/> 8 Alazares domésticos <input type="checkbox"/> 9 Outro
4 Procurou trabalho no período de ..... a .....	<input type="checkbox"/> 1 Conseguiu mas ainda procura <input type="checkbox"/> 3 Conseguiu e não procura mais <input type="checkbox"/> 5 Não conseguiu NÃO PROCUROU, POR QUÊ? <input type="checkbox"/> 7 Desistiu porque não conseguiu <input type="checkbox"/> 9 Outro motivo	<input type="checkbox"/> 1 Conseguiu mas ainda procura <input type="checkbox"/> 3 Conseguiu e não procura mais <input type="checkbox"/> 5 Não conseguiu NÃO PROCUROU, POR QUÊ? <input type="checkbox"/> 7 Desistiu porque não conseguiu <input type="checkbox"/> 9 Outro motivo	<input type="checkbox"/> 1 Conseguiu mas ainda procura <input type="checkbox"/> 3 Conseguiu e não procura mais <input type="checkbox"/> 5 Não conseguiu NÃO PROCUROU, POR QUÊ? <input type="checkbox"/> 7 Desistiu porque não conseguiu <input type="checkbox"/> 9 Outro motivo	<input type="checkbox"/> 1 Conseguiu mas ainda procura <input type="checkbox"/> 3 Conseguiu e não procura mais <input type="checkbox"/> 5 Não conseguiu NÃO PROCUROU, POR QUÊ? <input type="checkbox"/> 7 Desistiu porque não conseguiu <input type="checkbox"/> 9 Outro motivo	<input type="checkbox"/> 1 Conseguiu mas ainda procura <input type="checkbox"/> 3 Conseguiu e não procura mais <input type="checkbox"/> 5 Não conseguiu NÃO PROCUROU, POR QUÊ? <input type="checkbox"/> 7 Desistiu porque não conseguiu <input type="checkbox"/> 9 Outro motivo	<input type="checkbox"/> 1 Conseguiu mas ainda procura <input type="checkbox"/> 3 Conseguiu e não procura mais <input type="checkbox"/> 5 Não conseguiu NÃO PROCUROU, POR QUÊ? <input type="checkbox"/> 7 Desistiu porque não conseguiu <input type="checkbox"/> 9 Outro motivo	<input type="checkbox"/> 1 Conseguiu mas ainda procura <input type="checkbox"/> 3 Conseguiu e não procura mais <input type="checkbox"/> 5 Não conseguiu NÃO PROCUROU, POR QUÊ? <input type="checkbox"/> 7 Desistiu porque não conseguiu <input type="checkbox"/> 9 Outro motivo
5 Há quanto tempo não tem trabalho?	Semanas <input type="checkbox"/> 89 Não aplicável						
6 Mudou ou saiu do emprego no mês de .....	<input type="checkbox"/> 2 Quis sair <input type="checkbox"/> 4 Foi despedido <input type="checkbox"/> 6 Não mudou nem saiu <input type="checkbox"/> 8 Não era empregado	<input type="checkbox"/> 2 Quis sair <input type="checkbox"/> 4 Foi despedido <input type="checkbox"/> 6 Não mudou nem saiu <input type="checkbox"/> 8 Não era empregado	<input type="checkbox"/> 2 Quis sair <input type="checkbox"/> 4 Foi despedido <input type="checkbox"/> 6 Não mudou nem saiu <input type="checkbox"/> 8 Não era empregado	<input type="checkbox"/> 2 Quis sair <input type="checkbox"/> 4 Foi despedido <input type="checkbox"/> 6 Não mudou nem saiu <input type="checkbox"/> 8 Não era empregado	<input type="checkbox"/> 2 Quis sair <input type="checkbox"/> 4 Foi despedido <input type="checkbox"/> 6 Não mudou nem saiu <input type="checkbox"/> 8 Não era empregado	<input type="checkbox"/> 2 Quis sair <input type="checkbox"/> 4 Foi despedido <input type="checkbox"/> 6 Não mudou nem saiu <input type="checkbox"/> 8 Não era empregado	<input type="checkbox"/> 2 Quis sair <input type="checkbox"/> 4 Foi despedido <input type="checkbox"/> 6 Não mudou nem saiu <input type="checkbox"/> 8 Não era empregado

PARA PESSOA QUE TRABALHOU OU QUE TINHA TRABALHADO MAS NÃO TRABALHOU (Questão 3 — código 1 ou 2)

7- Qual a sua ocupação no trabalho que tinha na semana de ..... a .....	Atividade do estabelecimento ou negócio		Atividade do estabelecimento ou negócio		Atividade do estabelecimento ou negócio	
8- Onde exerceu o trabalho que tinha na semana de ..... a .....	Tipo do local de trabalho		Tipo do local de trabalho		Tipo do local de trabalho	
9- Ramo de atividade do trabalho da semana de ..... a .....	<input type="checkbox"/> 1 Indústria de transformação <input type="checkbox"/> 5 Comércio	<input type="checkbox"/> 3 Construção civil <input type="checkbox"/> 7 Serviços <input type="checkbox"/> 9 Outros	<input type="checkbox"/> 1 Indústria de transformação <input type="checkbox"/> 5 Comércio	<input type="checkbox"/> 3 Construção civil <input type="checkbox"/> 7 Serviços <input type="checkbox"/> 9 Outros	<input type="checkbox"/> 1 Indústria de transformação <input type="checkbox"/> 5 Comércio	<input type="checkbox"/> 3 Construção civil <input type="checkbox"/> 7 Serviços <input type="checkbox"/> 9 Outros
10- Era empregado, conta própria, empregador ou não remunerado no trabalho que tinha na semana de ..... a .....	<input type="checkbox"/> 2 Empregado <input type="checkbox"/> 6 Empregador	<input type="checkbox"/> 4 Conta própria <input type="checkbox"/> 8 Não remunerado	<input type="checkbox"/> 2 Empregado <input type="checkbox"/> 6 Empregador	<input type="checkbox"/> 4 Conta própria <input type="checkbox"/> 8 Não remunerado	<input type="checkbox"/> 2 Empregado <input type="checkbox"/> 6 Empregador	<input type="checkbox"/> 4 Conta própria <input type="checkbox"/> 8 Não remunerado
Quantas horas trabalha normalmente por semana?	11 No trabalho declarado nos quesitos 7 a 10 Horas	12 Em todos os outros trabalhos Horas	11 No trabalho declarado nos quesitos 7 a 10 Horas	12 Em todos os outros trabalhos Horas	11 No trabalho declarado nos quesitos 7 a 10 Horas	12 Em todos os outros trabalhos Horas
Quantas horas efetivamente trabalhou na semana de ..... a .....	13 No trabalho declarado nos quesitos 7 a 10 Horas	14 Em todos os outros trabalhos Horas	13 No trabalho declarado nos quesitos 7 a 10 Horas	14 Em todos os outros trabalhos Horas	13 No trabalho declarado nos quesitos 7 a 10 Horas	14 Em todos os outros trabalhos Horas
15- Trabalharia maior número de horas para ganhar mais?	<input type="checkbox"/> 3 Sim <input type="checkbox"/> 5 Não	<input type="checkbox"/> 3 Sim <input type="checkbox"/> 5 Não	<input type="checkbox"/> 3 Sim <input type="checkbox"/> 5 Não	<input type="checkbox"/> 3 Sim <input type="checkbox"/> 5 Não	<input type="checkbox"/> 3 Sim <input type="checkbox"/> 5 Não	<input type="checkbox"/> 3 Sim <input type="checkbox"/> 5 Não
Qual o rendimento mensal de trabalho normalmente recebido?	16 No trabalho declarado nos quesitos 7 a 10 Cr\$.....00	17 Em todos os outros trabalhos Cr\$.....00	16 No trabalho declarado nos quesitos 7 a 10 Cr\$.....00	17 Em todos os outros trabalhos Cr\$.....00	16 No trabalho declarado nos quesitos 7 a 10 Cr\$.....00	17 Em todos os outros trabalhos Cr\$.....00
Qual o rendimento de trabalho efetivamente recebido no mês de .....	18 No trabalho declarado nos quesitos 7 a 10 Cr\$.....00	19 Em todos os outros trabalhos Cr\$.....00	18 No trabalho declarado nos quesitos 7 a 10 Cr\$.....00	19 Em todos os outros trabalhos Cr\$.....00	18 No trabalho declarado nos quesitos 7 a 10 Cr\$.....00	19 Em todos os outros trabalhos Cr\$.....00
20 Último quesito perguntado	<input type="checkbox"/> 6	<input type="checkbox"/> 19	<input type="checkbox"/> 6	<input type="checkbox"/> 19	<input type="checkbox"/> 6	<input type="checkbox"/> 19





PME 1.08 — FOLHA DE REGISTRO DO DOMICÍLIO

Nº DO SETOR

Nº DE CONTROLE

Nº DE SÉRIE

Nº DO PNAD 2.02  
OU 2.03

DATA DE REFERÊNCIA DA PRIMEIRA ENTREVISTA REALIZADA	TELEFONE DO INFORMANTE	NÚMERO DA FOLHA	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	Nome do Município
				Localidade ou logradouro
				Nº do prédio Dependência

Nº DE ORDEM	NOME	E MORA-DOR? 1 - Sim 2 - Não	SEXO 1 - Homem 2 - Mulher	CONDIÇÃO NO DOMICÍLIO	DATA DE NASCIMENTO			TEMPO DE RESIDÊNCIA NO DOMICÍLIO		OBSERVAÇÕES
					Dia	Mês	Ano	Meses	Anos	
01										
02										
03										
04										
05										
06										
07										
08										
09										
10										
11										
12										
13										
14										
15										
16										
17										
18										
19										
20										
21										
22										
23										
24										
25										
26										
27										
28										

CONDIÇÃO NO DOMICÍLIO

- 01 - Chefe
- 02 - Cônjuge
- 03 - Filho
- 04 - Outro parente
- 05 - Agregado
- 06 - Pensionista
- 07 - Empregado doméstico
- 08 - Parente do empregado doméstico
- 09 - Hóspede
- 10 - Individual em domicílio coletivo

PERGUNTE EM TODAS AS PESQUISAS

① Foram listados (leia os nomes da 2ª coluna). Há mais alguém morando aqui, inclusive alguma criança nova?  
(Se "Sim" acrescente o nome da pessoa ao domicílio)

② Eu omiti alguém que normalmente vive aqui mas está temporariamente ausente por negócios, internado em hospital, em viagem ou outro motivo?  
(Se "Sim" acrescente o nome da pessoa ao domicílio)

PESQUISAS						PESQUISAS					
19	S	N	59	S	N	19	S	N	59	S	N
29	S	N	69	S	N	29	S	N	69	S	N
39	S	N	79	S	N	39	S	N	79	S	N
49	S	N	89	S	N	49	S	N	89	S	N



INSTRUMENTOS DE COLETA DA PME-82

N.º DO SETOR

1 N.º DE ORDEM NO PNAID 2.02 OU 2.03

2 N.º DE CONTROLE

3 N.º DE SÉRIE

**PME 1.01 — QUESTIONÁRIO DE MÃO-DE-OBRA**

TIPO A <input type="checkbox"/> 1 Realizada <input type="checkbox"/> 2 Fechada <input type="checkbox"/> 3 Recusa <input type="checkbox"/> 4 Outra		TIPO B <input type="checkbox"/> 5 Unidade vaga ou ocupada por pessoas não abrangidas pela pesquisa		TIPO C <input type="checkbox"/> 6 Unidade inexistente		5 MES	6 REMESSA	7 CÓDIGO DO ENTREVISTADOR	8 UNIDADE ADICIONAL <input type="checkbox"/> 1 É <input type="checkbox"/> 3 Não é	MORADORES 9 TOTAL 10 10 ANOS OU MAIS		11 N.º DE ORDEM DO INFORMANTE
---	--	---	--	--	--	-------	-----------	---------------------------	---	--	--	-------------------------------

12 ESPECIE DO DOMICILIO <input type="checkbox"/> 2 Particular <input type="checkbox"/> 4 Coletivo	13 ALTERAÇÃO NO PME 1.08 <input type="checkbox"/> 1 Tem <input type="checkbox"/> 3 Não tem	N.º DE FOLHAS INTERNAS	Unidade da Federação	Município
Endereço			Data da entrevista	
Assinatura do informante				

1 N.º DE ORDEM	2 SEXO	CONDIÇÃO		5 N.º DA FAMÍLIA	6 DATA DE NASCIMENTO			7 SABE LER E ESCREVER	8 FREQUENTA ESCOLA	9 ÚLTIMA SÉRIE CONCLUÍDA	10 GRAU	11 CONCLUIU O CURSO
		3 NA UNIDADE DOMICILIAR	4 NA FAMÍLIA		Dia Mês Ano							

NOME DO MORADOR DE 10 ANOS OU MAIS

3 1 O que fez na semana de \_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_?

1 Trabalhou (siga 2)

2 Tinha trabalho mas não trabalhou

3 Procurou trabalho (passe ao 15)

4 Era aposentado ou pensionista

5 Era estudante

6 Cuidou dos afazeres domésticos (passe ao 13)

7 Outra (especifique)

2 --- tinha mais de um trabalho na semana de \_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_?

1 sim (siga 3)  3 Não

OS QUESITOS 3 A 10 DEVEM SE REFERIR AO TRABALHO QUE A PESSOA DEDICOU MAIOR NÚMERO DE HORAS NA SEMANA DE REFERÊNCIA.

3 Qual a ocupação que exerceu no trabalho que tinha na semana de \_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_?

(siga 4)

4 Onde exerceu o trabalho que tinha na semana de \_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_?

(siga 5)

5 Ramo de atividade do trabalho que tinha na semana de \_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_.

1 Indústria de transformação  3 Construção civil

5 Comércio  7 Serviços  8 Outros (siga 6)

6 No trabalho que tinha na semana de \_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_ era:

2 Empregado (siga 7)

4 Conta própria } (passe ao 9)

6 Empregador

8 Não remunerado (passe ao 10)

7 Nesse emprego, ganhava por mês, quinzena, semana ou de que forma?

1 Mês  3 Quinzena

5 Semana  7 Outra (especifique)

(siga 8)

8 Nesse emprego, tinha carteira de trabalho assinada?

2 Sim  4 Não (siga 9)

9 Qual o rendimento que efetivamente recebeu no mês de \_\_\_/\_\_\_ nesse trabalho?

Cr\$ \_\_\_\_\_,00 (siga 10)

10 Quantas horas efetivamente trabalhou na semana de \_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_ nesse trabalho?

Horas \_\_\_\_\_ (se "sim" no quesito 2, siga 11. Caso contrário, encerre a entrevista)

11 Qual o rendimento que efetivamente recebeu no mês de \_\_\_/\_\_\_ no(s) outro(s) trabalho(s) que tinha na semana de \_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_?

Cr\$ \_\_\_\_\_,00 (siga 12)

12 Quantas horas efetivamente trabalhou na semana de \_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_ no(s) outro(s) trabalho(s)?

Horas \_\_\_\_\_ (encerre a entrevista)

13 --- tomou alguma providência para conseguir trabalho no período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_?

1 Sim (passe ao 15)  3 Não (siga 14)

14 --- tomou alguma providência para conseguir trabalho antes de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_?

2 Sim (siga 15)  4 Não (encerre a entrevista)

15 Qual a providência que tomou para conseguir trabalho?

1 Consultou empregadores

2 Fez concurso

3 Consultou agência ou sindicato

4 Colocou ou respondeu anúncio

5 Consultou parente, amigo ou colega

6 Outra (especifique)

7 Nada fez (encerre a entrevista)

(siga 16)

16 Quando tomou a última providência para conseguir trabalho?

\_\_\_\_\_ Dia \_\_\_\_\_ Mês \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_

(se a data estiver fora do período de referência de 30 dias, encerre a entrevista. Caso contrário, siga 17)

17 Até \_\_\_/\_\_\_, há quanto tempo estava procurando trabalho?

\_\_\_\_\_ Meses \_\_\_\_\_ Semanas (siga 18)

18 --- já trabalhou anteriormente com remuneração?

1 Sim (passe ao 20)  3 Não (siga 19)

19 --- já trabalhou anteriormente sem remuneração?

2 Sim  4 Não (encerre a entrevista)

20 Há quanto tempo saiu do último trabalho remunerado que teve?

\_\_\_\_\_ Anos \_\_\_\_\_ Meses \_\_\_\_\_ Semanas (siga 21)

21 Qual foi a última ocupação remunerada que exerceu?

(siga 22)

22 Onde exerceu o último trabalho remunerado que teve?

(siga 23)

23 Ramo de atividade desse trabalho.

1 Indústria de transformação  3 Construção civil

5 Comércio  7 Serviços  8 Outros (siga 24)

24 No último trabalho remunerado que teve, --- era:

2 Empregado (siga 25)

4 Conta própria } (encerre a entrevista)

6 Empregador

25 Quanto tempo trabalhou no último emprego que teve?

\_\_\_\_\_ Anos \_\_\_\_\_ Meses (siga 26)

26 --- saiu do último emprego que teve por que pediu para sair ou foi dispensado?

1 Pediu para sair  3 Foi dispensado (siga 27)

27 Nesse último emprego, --- tinha carteira de trabalho assinada?

2 Sim (siga 28)  4 Não (encerre a entrevista)

28 Quando saiu do último emprego que teve, --- recebeu fundo de garantia?

1 Sim  3 Não







TELEFONE DO INFORMANTE	N.º DA FOLHA	N.º DO SETOR	① N.º DE ORDEM NO PNAID 2.02 OU 2.03	② N.º DE CONTROLE	③ N.º DE SÉRIE
			1		

<b>2</b>	① ESPÉCIE DO DOMICÍLIO	② TIPO	③ CÔMODOS	④ CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO	⑤ ALUGUEL OU PRESTAÇÃO MENSAL	⑥ ATUALIZAÇÃO DO ALUGUEL OU PRESTAÇÃO MENSAL	Município _____
	<input type="checkbox"/> 1 Particular permanente <input type="checkbox"/> 3 Particular improvisado <input type="checkbox"/> 5 Coletivo	<input type="checkbox"/> 2 Casa <input type="checkbox"/> 4 Apartamento <input type="checkbox"/> 6 Rústico <input type="checkbox"/> 8 Quarto ou cômodo	Total _____ Servindo de dormitório _____	<input type="checkbox"/> 1 Próprio — já acabou de pagar <input type="checkbox"/> 3 Cedido por particular <input type="checkbox"/> 5 Alugado	<input type="checkbox"/> 2 Próprio — não acabou de pagar <input type="checkbox"/> 4 Cedido por empregador <input type="checkbox"/> 6 Outra	Cr\$ _____,00 <input type="checkbox"/> 888888 Não paga	Cr\$ _____,00 <input type="checkbox"/> 888888 Não paga

<b>3</b>	N.º DE ORDEM	NOME	SEXO	CONDIÇÃO			N.º DA FAMÍLIA	DATA DE NASCIMENTO					TEMPO DE RESIDÊNCIA		PARA PESSOAS DE 5 ANOS OU MAIS										N.º DE ORDEM			
				1—Ho-mem	2—Na unidade domiciliar	3—Na família		Dia	Mês	Ano	Meses	Anos	Sabe ler e escrever	Frequência escola	Curso de grau mais elevado no qual concluiu pelo menos uma série													
				3—Mu-ther	4—Na unidade domiciliar	5—Na família		1—Sim	2—Sim	3—Não	1—Sim	2—Sim	3—Não	Última série concluída	Grau da última série concluída		Nome	Código	Espécie do curso	Concluiu o curso	Primeira atualização		Segunda atualização					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)	(23)	(24)	(25)	(26)	(27)	(28)	(29)
01																												01
02																												02
03																												03
04																												04
05																												05
06																												06
07																												07
08																												08
09																												09
10																												10
11																												11
12																												12
13																												13
14																												14

**PERGUNTE EM TODAS AS PESQUISAS**

**CÓDIGOS**

① Foram listados (leia os nomes da 2.ª coluna). Há mais alguém morando aqui, inclusive alguma criança nova?  
 (se "Sim" verifique se a pessoa é moradora antes de circular o "S" e de acrescentar seu nome à unidade domiciliar)

② Eu omiti alguém que normalmente vive aqui, mas está temporariamente ausente por negócios, internado em hospital, em viagem ou outro motivo?  
 (se "Sim" verifique se a pessoa é moradora antes de circular o "S" e de acrescentar seu nome à unidade domiciliar)

**CONDIÇÃO NA UNIDADE DOMICILIAR E CONDIÇÃO NA FAMÍLIA**

1 — Chefe                      6 — Pensionista  
 2 — Cônjuge                 7 — Empregado doméstico  
 3 — Filho  
 4 — Outro parente        8 — Parente do empregado doméstico  
 5 — Agregado

**GRAU**

0 — Nunca frequentou    4 — Médio 2.º ciclo  
 1 — Elementar             5 — 2.º grau  
 2 — Médio 1.º ciclo      6 — Superior  
 3 — 1.º grau                7 — Mestrado ou doutorado

PESQUISAS																															
1.º	S	N		3.º	S	N		5.º	S	N		7.º	S	N		1.º	S	N		3.º	S	N		5.º	S	N		7.º	S	N	
2.º	S	N		4.º	S	N		6.º	S	N		8.º	S	N		2.º	S	N		4.º	S	N		6.º	S	N		8.º	S	N	

